



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL
DECOMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM
DA1ª RAJ/SP

Processo nº 1001388-48.2022.8.26.0260

PROMO2GO COMUNICACAO E MARKETING EIRELI, já devidamente qualificada, por sua advogada que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do 2º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial e nova juntada do Laudo Econômico-Financeiro e Laudo de Avaliação dos Bens e Ativos da Recuperanda.

Nestes termos,
Pede deferimento.

São Paulo, 25 de julho de 2023.

(assinatura digital)

Ana Paula Silveira De Labetta
OAB/SP 174.839

2º Aditivo
e
Plano de Recuperação Judicial Consolidado

PROMO2GO COMUNICACAO E MARKETING EIRELI

CNPJ/ME nº 16.882.034/0001-97

Plano de Recuperação Judicial para apresentação nos autos do Processo nº: 1001388-48.2022.8.26.0260 em trâmite na 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA COMARCA DE SÃO PAULO – SP, consoante a LEI nº 11.101/2005 em atendimento ao seu artigo 53 e seguintes.

2º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

CONSIDERANDO QUE se encontra em Recuperação Judicial a empresa PROMO2GO COMUNICACAO E MARKETING EIREL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.882.034/0001-97, com sede no Estado de São Paulo no Município de Cotia, Rua Iris Memberg nº 302, Galpão1, Vila Jovina, Cotia – SP, CEP 06705-150;

CONSIDERANDO QUE a Recuperanda, após a apresentação do Plano de Recuperação Judicial no processo de Recuperação Judicial, realizou reunião com diversos credores sujeitos a RJ de todas as Classes de Credores;

CONSIDERANDO QUE durante as reuniões realizadas, alguns credores sugeriram mudanças no Plano;

CONSIDERANDO QUE o Administrador Judicial, sugeriu a realização de ajustes no Plano de Recuperação Judicial;

CONSIDERANDO QUE a Recuperanda entende que algumas das alterações sugeridas são viáveis juridicamente, economicamente e financeiramente;

CONSIDERANDO QUE quaisquer modificações ao Plano de Recuperação Judicial devem ser embasadas na capacidade atual e projetada de pagamento da Recuperanda;

CONSIDERANDO QUE a fim de atender aos interesses da maioria de seus credores a Recuperanda propõe modificações ao Plano, as quais seguem através do 2º Aditivo, incluindo a Consolidação do Plano.

Permanecem incólumes as diversas medidas de recuperação explicitadas no Plano Recuperacional originalmente apresentado não constantes neste modificativo.

SUMÁRIO

1. Considerações Iniciais	4
2. Histórico e Apresentação da Empresa	5
2.1 ESTRUTURA E PRODUTOS.	10
2.2 MOTIVOS PARA O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	14
3. Organização do Plano de Recuperação	22
3.1 QUADRO DE CREDORES	22
3.2 PLANO DE REESTRUTURAÇÃO OPERACIONAL	23
3.2.1 ÁREA COMERCIAL.....	24
3.2.2 ÁREA FINANCEIRA	24
3.2.3 ÁREA ADMINISTRATIVA	24
3.2.3 ÁREA INDUSTRIAL	25
4. Mercado de atuação	25
4.1 A IMPORTÂNCIA DO MERCADO DE DISPLAYS, TAYLOR MADE, E PDVs.....	25
4.2 MERCADO DE COMUNICAÇÃO VISUAL	26
5. Projeção	27
6. Proposta de pagamento aos Credores da Recuperação Judicial	28
6.1 CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS	29
6.2 CLASSES III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS.....	30
6.3 CLASSE IV – CREDORES MICRO E PEQUENA EMPRESA	30
6.4 AMORTIZAÇÃO ACELERADA	31
6.5 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS CRÉDITOS E JUROS REMUNERATÓRIOS.....	32
6.6 QUADRO I – PAGAMENTOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	33
6.7 PROJEÇÃO DE FLUXO DE CAIXA	34
7. Meios de Recuperação	35
8. Forma de Pagamento aos Credores	36
9. Conclusão	36
10. Anexo I - Laudo Econômico-Financeiro	
11. Anexo II - Laudo de Avaliação de Bens e Ativos	

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este documento foi elaborado com o propósito de abranger e estabelecer os principais termos do Plano de Recuperação Judicial proposto pela empresa: **PROMO2GO COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI** em recuperação judicial sob a égide da Lei 11.101/2005. A administração da empresa é sediada no Município de Cotia Estado de São Paulo na Rua Iris Meimberg, nº 302, Vila Jovina, CEP 06705-150. O deferimento do benefício legal da Recuperação Judicial ocorreu em 24 de janeiro de 2023, com fulcro nos artigos 47 e seguintes da Lei 11.101/05, tendo seu processo sido distribuído na 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA COMARCA DE SÃO PAULO – SP.

O plano de recuperação aqui apresentado propõe a concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas e vincendas sujeitas aos efeitos da presente recuperação judicial, demonstra a viabilidade econômico-financeira das empresas, bem como a compatibilidade entre a proposta de pagamento apresentada aos credores e a geração dos recursos financeiros necessários nos prazos propostos.

2. HISTÓRICO E APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

Fundada no ano de 2012 com um *know how* acumulado de mais de 10 anos em promoção e organização de eventos, a Promo2go¹ se voltou de forma definitiva as estratégias de marketing, especializando-se no seguimento. A empresa conta com o objetivo central de produzir experiências diferenciadas para seus clientes, buscando soluções inovadoras e exclusivas, o que inclui a estratégia de marketing.

¹ <https://www.promo2go.com.br/>

O portfólio de produtos foi se expandido, sendo referência a na prestação de serviços de promoção e organização de eventos esportivos, Locação de espaços para realização de eventos, festas, congressos, feiras e exposições aluguel de palcos moveis e utensílios, coberturas e outras estruturas de uso temporário, fabricação, comércio, montagem, manutenção de display de madeira, ferro, placas, painéis e materiais promocionais diversos e transporte rodoviário de cargas municipal intermunicipal e interestadual, sob o comando do sócio fundador, Sr. Carlos Reis Valentim da Silva, ao longo dos anos se tornou referência no setor.

Seus projetos são tratados com individualidade, buscando sempre impacto positivo junto ao cliente de forma a proporcionar novas experiencias junto aos consumidores. Nos últimos anos a empresa está em crescimento exponencial, prezando sempre pela qualidade, comprometimento e transparência.

Localizada em uma estrutura de 10.500 m², na cidade de Cotia-SP, com maquinários de última geração e todo seu processo produtivo realizado na própria estrutura, a empresa consegue se destacar no mercado, pela sua qualidade e modernidade de seus projetos.

O conceito da empresa é muito bem-visto em todo mercado, oferecendo uma completa estrutura que vai do atendimento até o pós-venda de qualidade, pautando a confiabilidade para os clientes. **Atualmente, a Promo2go gera mais de 70 (setenta) empregos diretos.**



Com vasto catálogo de produtos e estratégias comerciais ajustada às mais diversas necessidades de seus clientes, a empresa cresceu vigorosamente e passou a fazer negócios em grande volume no Brasil.

Em 2019, a empresa atingiu um novo patamar, participando das principais premiações do setor, concorrendo com os maiores fornecedores do Brasil, tal fato não só aumentou a expertise da empresa, como reafirmou sua condição de referência no mercado.

Tamanho desempenho fez da Promo2go, viesse a conquistar diversas premiações nos anos seguintes. No ano de 2021 a **Recuperanda** esteve entre as 3 (três) empresas brasileiras finalistas **na maior premiação mundial do setor e conquistando o globo de ouro na Shop! Global Awards:**



Com vasto catálogo de produtos e estratégias comerciais ajustada às mais diversas necessidades de seus clientes, a empresa cresceu vigorosamente e passou a fazer negócios em grande volume no Brasil.

Em 2019, a empresa atingiu um novo patamar, participando das principais premiações do setor, concorrendo com os maiores fornecedores do Brasil, tal fato não só aumentou a expertise da empresa, como reafirmou sua condição de referência no mercado.

Tamanho desempenho fez da Promo2go, viesse a conquistar diversas premiações nos anos seguintes. No ano de 2021 a **Recuperanda** esteve entre as 3 (três) empresas brasileiras finalistas **na maior premiação mundial do setor e conquistando o globo de ouro na Shop! Global Awards:**

TROFÉUS ESPECIAIS

PROJETO:	EMPRESA:	MARCA:	TROFÉU
DISPLAY DE CHÃO JOHNSON'S BABY	SCORE GROUP	JOHNSON & JOHNSON	DISPLAY DO ANO
NATAL COCA-COLA	PROMO2GO	FEMSA (COCA-COLA)	AÇÃO DE TRADE MARKETING E MARKETING DO ANO
LED EXPERIENCE TÚNEL CIDADE JARDIM	THE LED	JHSF MALLS	PROJETO ESPECIAL DO ANO
EMPÓRIO FASANO	AQUADRADO ARQUITETURA	FASANO	STORE DESIGN DO ANO
T.DONUTS LOJA CONCEITO	ESTÚDIO JACARANDÁ	T. DONUTS	VOTO POPULAR

PRÊMIO POPAI BRASIL 2022 O OSCAR DO VAREJO



PREMIAÇÕES

Em 2019, participamos pela 1ª vez das principais premiações do setor de Live Marketing, concorrendo em diversas categorias com os maiores fornecedores do Brasil. Conquistamos 14 troféus no Prêmio Popai e 3 no Prêmio Caio. No ano de 2020, fomos contemplados com +15 troféus no Prêmio Popai. O resultado de todo o empenho e dedicação não poderia ser mais gratificante.

41 TROFÉUS POPAI 3 TROFÉUS CAIO 1 TROFÉU SHOP GLOBAL BRASIL

EXCELÊNCIA NA ENTREGA + PARCERIA COM NOSSOS CLIENTES



Ao longo dos anos, a **Recuperanda** foi ampliando seus negócios para atender todo o setor dependente de seus produtos, como indústrias, construtoras, aeroportos, shopping centers, supermercados, lojas em geral, grandes casas de varejo, contribuindo assim com o crescimento e avanço do país nos mais diversos setores econômicos, sempre atuando com foco na qualidade, eficiência, segurança, satisfação de clientes, fornecedores e alto engajamento social e ambiental.

NOSSOS CLIENTES



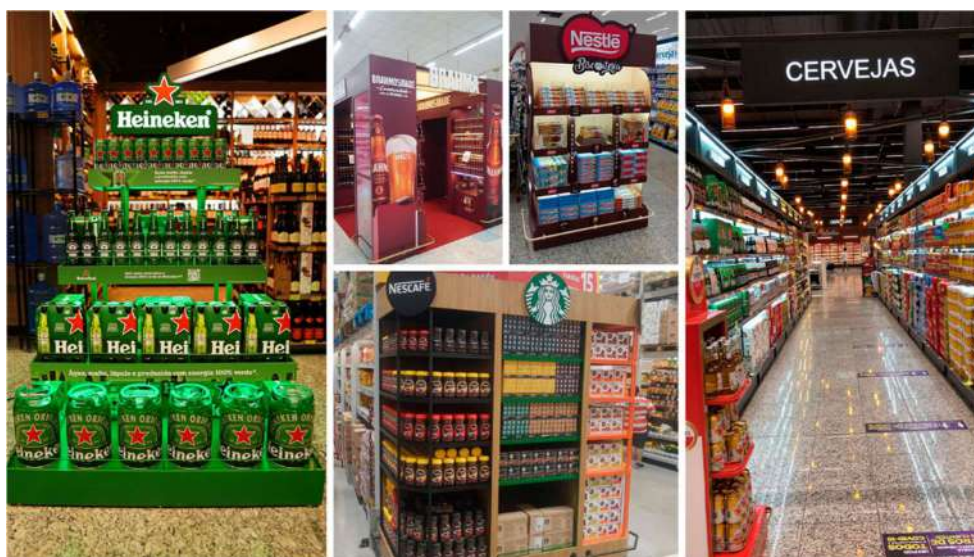
No âmbito social e humano, a **Recuperanda** pauta-se pela ética e boas práticas nos negócios, aliada à aposta na valorização e qualificação constante de seus colaboradores como fator crítico de sucesso, como também sabedora de sua missão de proporcionar um ambiente de trabalho a altura da confiança daqueles que apostam em desenvolver suas carreiras profissionais.

Portanto, é fácil perceber que, ao longo de sua história, a **Recuperanda** sempre pautou suas diretrizes de forma a contribuir com o desenvolvimento social e econômico de todo o país, detendo o melhor conceito no meio empresarial por sempre cumprir com rigor, profissionalismo e honestidade seus compromissos, apesar dos enormes desafios e recorrentes problemas inerentes ao exercício da atividade empresária no Brasil.

2.1 ESTRUTURA DE PRODUTOS E SERVIÇOS



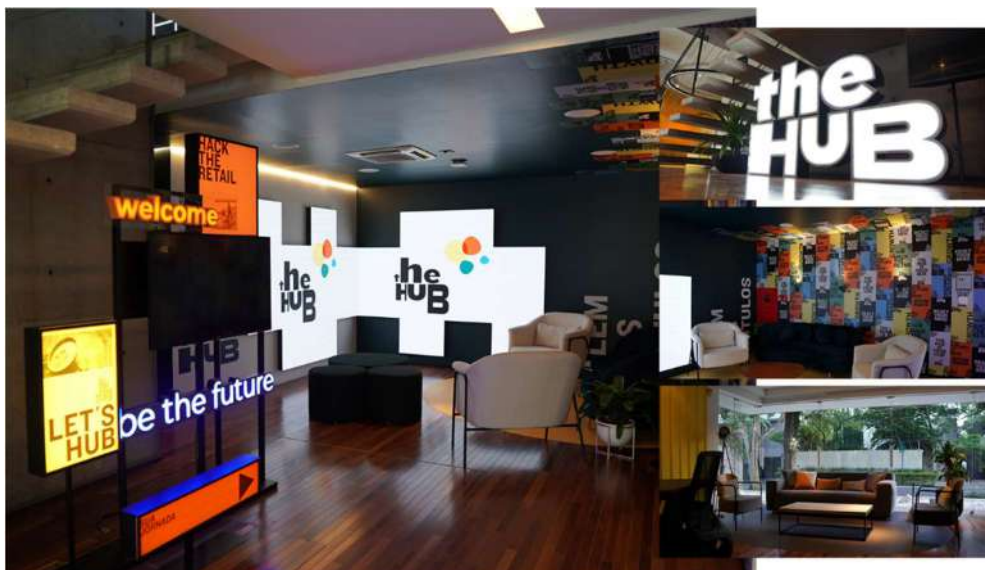
NATAL COCA-COLA



TAILOR MADE

Execução de projetos exclusivos e personalizados, alinhados a um conceito específico de PDV e norteados por um guia de marca. On trade





STANDS & CENOGRAFIA

Desenvolvimento e produção de estruturas e cenários modernos, criativos e inovadores para feiras e eventos





SEARA GOURMET

DISPLAYS TECNOLÓGICOS

Desenvolvimento e produção de estruturas e cenários modernos, criativos e inovadores para feiras e eventos



1.1 MOTIVOS PARA O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nestes mais de 10 anos de atividade a **Recuperanda** jamais se furtou a investir em máquinas, equipamentos e tecnologia, visando não somente a execução serviços já contratados, como também, ampliar a área de atuação da empresa.

A necessidade maciça de investimentos constantes, aliada ao grande volume de profissionais, tornou sua operação dependente de fluxo financeiro, e em momentos de crise, essa dependência tende a se acirrar mais.

Nos últimos anos, o sistema financeiro, foi afetado pela crise política que se alastrou pelo país, acarretando retração do crédito e de negócios, as taxas de crescimento têm sido constantemente revisadas para baixo, com aumento da carga tributária e oneração na folha de pagamento aos trabalhadores.

Aliado a tal cenário comercial desfavorável, a falta de capital de giro próprio começou a acarretar problemas ainda maiores para as regulares atividades da **Recuperanda**, que foi obrigada a celebrar sucessivas operações de crédito para recompor o capital de giro e viabilizar o pagamento das obrigações correntes, de modo a franquear o adimplemento das obrigações no curto e médio prazo, entretanto, mês a mês, o planejamento financeiro ficou mais comprometido.

Nessa esteira, o custo do crédito junto ao mercado financeiro ficou cada vez mais elevado, onde foram cobradas taxas ainda maiores, situação que foi agravada por fatores internos da economia brasileira e do mercado internacional.

Infelizmente, essas adversidades conjunturais atingiram a **Recuperanda** de forma devastadora. Como dito, um dos principais sintomas dessa crise é a forte recessão econômica, havendo recuo no PIB por mais de um ano consecutivo. A economia brasileira contraiu-se, sendo fácil notar que os reflexos e impactos da crise foram sentidos, nos mais diversos setores do mercado.

Para agravar a situação, no início do ano de 2020, sobreveio a pandemia do "COVID-19", atingindo duramente toda a economia mundial. Visando evitar o contágio em massa da população e o colapso do sistema de saúde, foi instituído uma "quarentena" restringindo quaisquer atividades não essenciais, assim, todos os seus contratos foram postergados.

Passada a longínqua fase de “quarentena” e, dentro de um cenário de incertezas a **Recuperanda**, prosseguiu com suas atividades, contudo, sofreu grande impacto, como postergação e atraso na entrega dos produtos, acarretando reflexos diretos em seu faturamento.

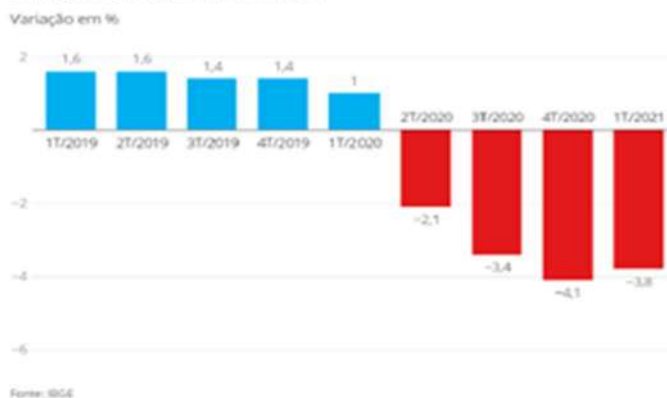
Por conta da pandemia do “COVID-19” e as medidas governamentais a qual impôs a paralisação da fábrica e o isolamento social, a **Recuperanda** enfrentou uma dura queda no volume de vendas, aumento de inadimplência e nova quebra no giro total do negócio, que drenou o capital de giro para sustentação das atividades.

Além disso, o fraco desempenho econômico nesse período reflete também acontecimentos macroeconômicos, como a crescente crise global, a alta oscilação cambial e a paralisação de operações de grandes empresas, o que demonstra que o mercado interno não vem reagindo ao desemprego e à falta de confiança dos investidores.

A pandemia da “COVID-19” não apenas prejudicou o crescimento e desenvolvimento global a partir de 2020, como, na verdade, desencadeou a maior e profunda recessão econômica desde a Grande Depressão de 1929, como declarado pelo Fundo Monetário Internacional.

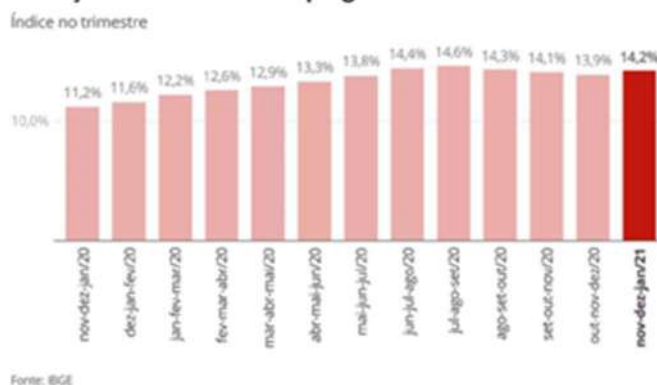
Com o resultado, o PIB do Brasil, e do mundo, teve o pior desempenho da década em 120 anos. Conforme dados do IBGE, é possível constatar o início da recessão econômica no país a partir do 2º trimestre de 2020 (início da pandemia do “COVID-19”):

PIB acumulado em 12 meses



Além disso, desde o início de 2020, a taxa de desemprego aumentou no país, atingindo mais de 14 milhões de pessoas

Evolução da taxa de desemprego



Assim como ocorreu com diversos setores da economia mundial, a crise causada pela pandemia da “COVID-19” impactou o segmento de atuação da Promo2go, com a grave redução da demanda e, conseqüentemente da rentabilidade e, principalmente, na geração de Caixa. Apesar de todos os esforços, a grave crise que se instalou no Brasil e no mundo impediu que se avançasse e concretizasse a reestruturação financeira das empresas.

Nesse contexto, várias foram as medidas adotadas pela Promo2go no intuito de buscar meios para contornar a grave situação instalada, como o doloroso corte no quadro de funcionários, redução de infraestrutura, renegociação de contratos com fornecedores,

paralisação de investimentos, corte de custos e tentativa de reestruturação do endividamento financeiro por meio da obtenção de linhas de crédito.

Tais medidas e muitas outras foram adotadas ao longo dos últimos meses, contudo, não se mostraram suficientes para a geração de caixa necessário para fazer frente a tão expressivo endividamento, e continuaram a pressionar o fluxo de pagamentos da **Recuperanda**, levando-a a situações de inadimplência.

A concomitância dos fatores: alto endividamento financeiro; ausência de capital de giro próprio; investimentos para atendimento e estruturação de crescimento; e retração do mercado econômico, exigiu que a Promo2go atuasse de forma alavancada, aumentando totalmente o risco de não pagamento diante de situações como a vivenciada.

O aumento dos juros referentes à estruturação das dívidas bancárias, a escassez de caixa para fazer frente ao pagamento dos exorbitantes juros cobrados pelas

instituições financeiras, despesas operacionais, enfim, para que fosse possível a manutenção das atividades da empresa, tornou inevitável o ajuizamento do presente pedido de recuperação judicial.

De fato, a gravidade da crise atual, aliada com as intercorrências sofridas em razão da súbita queda da demanda e com o alto custo financeiro cobrado pelos Bancos e Fundos de Investimentos, deixou a situação de caixa da **Recuperanda** extremamente debilitada.

Dentre outros, importante destacar, que a situação delicada que a Promo2go vem enfrentando, possui um débito com um dos grandes responsáveis pelo motivo, o Fundo de Investimentos em Direitos

Creditórios Não Padronizados NPL Brasil I, o qual vem sufocando a empresa, cobrando multas e juros sobre juros abusivos, chegando à quantia exorbitante de R\$ 26.511.756,64(vinte e seis milhões quinhentos e onze mil setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro), valores estes impagáveis, e totalmente desproporcionais a performance econômica da **Recuperanda**.

Assim, não há como superar a situação momentânea de crise econômico-financeira deficitária enfrentada pela **Recuperanda**, senão através de uma reestruturação por meio do processo de recuperação judicial, o qual visa contribuir para que a sociedade empresária economicamente viável supere as dificuldades e permaneça no mercado gerando renda, empregos e tributos, exercendo, assim, sua função social.

Justamente pela possibilidade de se reestruturar através do ajuizamento do presente pedido de recuperação judicial, é que a **Recuperanda tem condições suficientes para superar a presente crise, mantendo em curso normal suas atividades**, propiciando, assim, a manutenção da fonte produtora de recursos, de emprego e do interesse de seus credores, em vista da preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, consagrado no art. 47 da LFRE.

Nesse sentido, a viabilidade da recuperação da Promo2go é patente, face, sobretudo, à robustez de sua estrutura operacional, à sólida história de crescimento e notoriedade no mercado nacional, à estrutura de governança atualmente constituída.

Além do mais, a **Recuperanda** acredita que o cenário recessivo nacional é transitório, devendo ser superado em um ou dois anos.

Por isso, para efetiva superação da crise, surge a necessidade da Recuperação Judicial, com o objetivo de ajustar o caixa, buscando equilíbrio financeiro exigido para a quitação de todos os seus débitos. A situação que a **Recuperanda** enfrenta é de caráter meramente episódico, e a recuperação judicial propiciará o saneamento rápido e garantido de seu quadro crítico.

Dado o atual cenário, mostra-se necessária a readequação de seu passivo com as suas receitas, de forma a se preservar a sua atividade empresarial, que lhe permitirá adimplir com as obrigações junto a seus credores, conservar a rede socioeconômica que envolve as atividades da Promo2go e, **principalmente, manter os empregos de mais de 70 (setenta) pessoas, das quais suas famílias dependem para sobreviver!**

A manutenção da atividade empresarial, portanto, garantirá o respeito ao princípio da dignidade da pessoa humana com a valorização do trabalho de forma a se promover a justiça social, além dos princípios previstos no art. 47 da Lei 11.101/2005.

Atualmente, em razão da pressão promovida por seus credores, em especial as instituições financeiras e fundos, a renegociação individual com esses credores nos últimos 12 (doze) meses, se mostrou impraticável, razão pela qual a **Recuperanda** confia que com a proteção conferida pela recuperação judicial será capaz de evitar novas perdas e de se reestruturar de forma a atender os melhores interesses de seus credores e da sociedade.

Desta feita, a perspectiva para 2023 e os próximos anos é o início de uma retomada, ainda que em ritmo lento. Quando a retomada se intensificar, certamente as **Recuperanda** colherá os frutos em razão de seu posicionamento estratégico no mercado, principalmente pelo fato de possuir a estrutura física e tecnológica adequada, o *know-how*

adquirido ao longo da década de atividade pujante e o bom posicionamento em termos de oferta de serviços à cadeia, o que a mantém em posição diferenciada para suprir as demandas de seus clientes.

Esse acervo técnico, frise-se, é um ativo intangível de valor incomensurável, já que colacionado ao longo de suas atividades, o que coloca a **Recuperanda** em posição de destaque no mercado.

Assim, com as medidas a serem adotadas, inclusive e principalmente esta recuperação judicial, a **Recuperanda** certamente será capaz de reorganizar suas atividades e voltar a crescer, ampliando sua rede de funcionários e clientes, propiciando a manutenção da fonte produtora, o emprego dos trabalhadores e o interesse de seus credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Em linhas gerais, este é o relato, resumido e específico, dos fatos que levaram a **Recuperanda** à situação de crise econômico-financeira que lhe compeliu a distribuir a presente Recuperação Judicial. Tendo como objetivo reestruturar os seus passivos perante seus credores, com vistas à preservação da atividade empresarial e de sua função social, promovendo, assim, a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, além do estímulo à atividade econômica do país.

Não obstante o ajuizamento da presente recuperação judicial, a **Recuperanda** acredita firmemente que conseguirá superar a presente crise, retomando e ampliando as suas atividades, já que possuem posicionamento diferenciado em relação a seus concorrentes, que representa um importante ativo para atravessar esse momento conturbado pelo qual passa a economia e os segmentos em que se concentram suas atividades.

Importante destacar que a **Recuperanda** possui vários pedidos de seus clientes que necessitam serem produzidos, os quais, sendo uma operação rentável e que é regularmente cumprida. O que somente corrobora com a excelente capacitação da **Recuperanda**, que detém qualificação técnica peculiar, a qual lhe permitirá expandir suas atividades, tão logo obtenha a readequação de seu endividamento, o que se busca por meio da presente recuperação judicial

3. ORGANIZAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

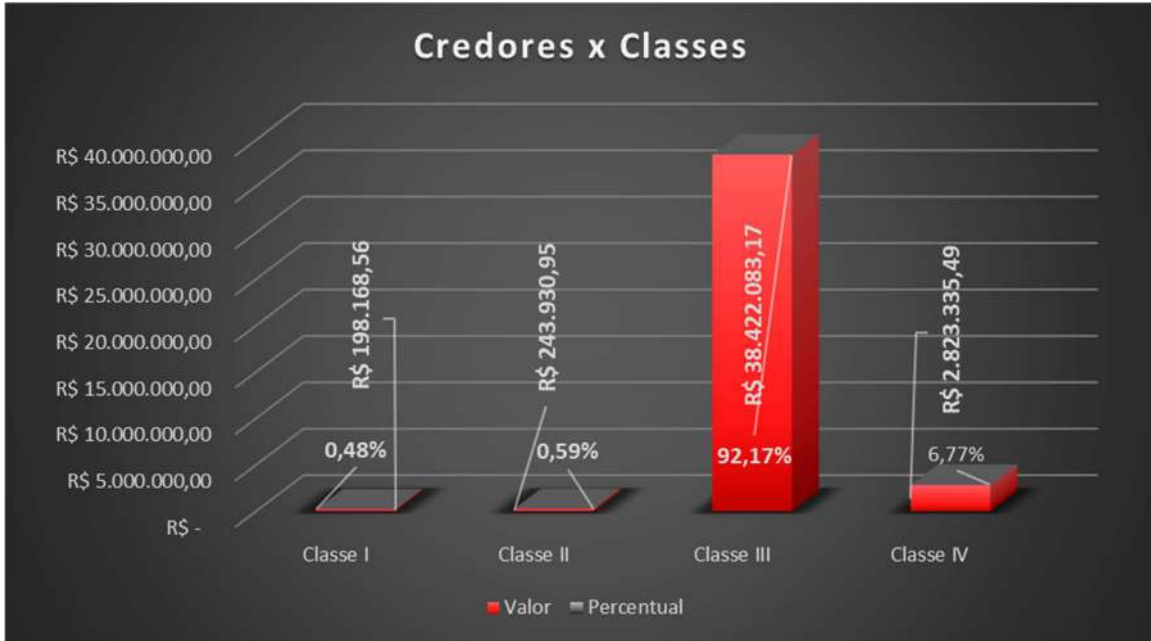
3.1 QUADRO DE CREDITORES

A Recuperanda soma um endividamento que importa a quantia de R\$ 38.636.894,76 (trinta e oito milhões seiscentos e trinta e seis mil oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos), sendo a quantia de R\$ 2.797.692,46 (dois milhões setecentos e noventa e sete mil seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos), **relativos a débitos fiscais não incluídos no Plano**, e os demais se enquadram da seguinte forma:

- **Classe I** – Trabalhista: R\$ 189.168,56 (cento e oitenta e nove mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos);
- **Classe III** – Quirografária: R\$ 38.422.083,17 (trinta e oito milhões quatrocentos e vinte e dois mil e oitenta e três reais e dezessete centavos);
- **Classe IV** – Micro e Pequena Empresa: R\$ 2.823.335,49 (dois milhões oitocentos e vinte e três mil trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Este plano contempla a lista de credores apresentada pela **Recuperanda**, conforme a disponibilização no *Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo*, conforme quadro a seguir:

CLASSE	VALOR	%
Classe I - Credores Trabalhistas	R\$ 189.168,56	0,55%
Classe III - Credores Quirografários	R\$ 32.212.447,25	94,50%
Classe IV - Credores Micro e Pequena Empresa	R\$ 1.685.380,68	4,94%
Totalização	R\$ 34.086.996,49	100,00%



3.2 PLANO DE REESTRUTURAÇÃO OPERACIONAL – MEIOS DE RECUPERAÇÃO

Face a realidade de sua crise as **Recuperanda**, através de sua diretoria, desenvolveram um plano de reestruturação administrativo-financeiro que por força das circunstâncias atuais que intensificaram a crise econômica mundial com a pandemia causada pelo **COVID-19**, tiveram que ser revistas preservando a integridade operacional e sem comprometimento dos axiomas constantes nos meios de recuperação previstos e na lucratividade necessária para permitir a liquidação de seus débitos e a manutenção de sua viabilidade e sustentabilidade no médio/longo prazo, o que depende não só da solução da atual situação

de endividamento, mas também, e fundamentalmente, da sua capacidade de geração de caixa. As medidas identificadas no Plano de Reestruturação Financeiro Operacional estão incorporadas a um planejamento para o período variável conforme classe de 01 ano até 10 anos e estão pautadas nas seguintes decisões estratégicas viáveis:

3.2.1 SETOR COMERCIAL

- * Revisão do plano de metas;
- * Reestudo de viabilidade econômica da carteira de clientes;
- * Intensificação de ações comerciais para os produtos com maiores margens;
- * Retomada de clientes inativos e viáveis através de campanhas promocionais;
- * Abertura de outros setores de atuação dentro do segmento, que foram identificados como mais lucrativos e sem necessidade de investimentos;
- * Desenvolvimento de novas representações;
- * Aprimoramento da divulgação da marca e dos produtos;

3.2.2 SETOR ADMINISTRATIVO

- * Readequação e capacitação do quadro de funcionários;
- * Implantação do método PDCA (Plan = planejar, Do = fazer, Check = checar, Act = agir);
- * Criação de metas que garantirão o crescimento e desempenho da empresa;
- * Investimentos nos colaboradores através de treinamentos e cursos;
- * Seleção e contratação de profissionais capacitados para atender a evolução e crescimento do faturamento;

3.2.3 SETOR FINANCEIRO

- * Readequação das linhas de crédito junto aos parceiros existentes;
- * Captação de novos parceiros de fomento, visando a sustentabilidade financeira do plano;
- * Implantação de Budget (orçamento) com monitoramento mensal do ponto de equilíbrio a fim de evitar desvios do cumprimento do plano;
- * Criação e desenvolvimento de indicador econômico-financeiro para apontamentos de terceirização evitando aumento de custos fixos;

3.2.4 SETOR INDUSTRIAL

- * Pesquisas e homologação de novos fornecedores visando otimização de processo e reduções de custos;
- * Estudo e revisão dos projetos nas especificações dos produtos para melhoria de performance, qualidade e atendimentos da carteira de clientes;
- * Homologar novos parceiros industriais visando minimizar tempo e custos de produção permitindo a otimização de custos fixos e atendimento de novos mercados, bem como viabilizar a demanda nos picos de oscilação positiva sem oneração de custos fixos;

4. MERCADO DE ATUAÇÃO

4.1 A IMPORTÂNCIA DO MERCADO DE DISPLAYS, TAYLOR MADE, E PDVs

Estudos comprovam que mais de 70% das decisões de compra do consumidor é tomada no ponto de vendas. Nesse cenário, tais produtos são as ferramentas principais tanto para ficar próximo do

público-alvo, quanto atrair negócios. Ele pode conferir destaque a marca, produto, além de proporcionar a tão buscada conveniência, com possibilidade de aumento de vendas e participação no mercado. Por isso, deve fazer parte das estratégias de comunicação visual.

É através do posicionamento e da imagem da marca que o consumidor será atraído, para despertar o desejo, o visual é essencial. Além disso, fará parte do contato diretamente entre marca e comprador. Antes de pensar nas estratégias do PDV, a marca deve estar bem posicionada no mercado e o branding bem definido e um planejamento de médio prazo no mínimo. As ferramentas e estratégias de marketing disponíveis no mercado para melhorar o desempenho de um ponto de venda são fundamentais para o sucesso de empresas de todos os tamanhos e os resultados são notáveis.

No tocante ao PDV, comumente a imagem de uma loja é associada ao termo. Não é incorreto afirmar que uma loja seja um, porém, limitar o conceito é um erro. Pontos de venda são todos os espaços onde o consumidor pode efetuar uma transação comercial. Por exemplo, uma loja de conveniência, um quiosque em um shopping e estande de uma marca dentro de uma loja de departamento, ou em um supermercado. O conceito fundamental é o relacionamento entre o cliente/consumidor, a credibilidade que é criada, o bem-estar e o conforto de seu público.

4.2 MERCADO DE COMUNICAÇÃO VISUAL

O mercado de comunicação visual está em constante transformação e não existe “estabilidade”. Isto é, não há um caminho certo para seguir ou um caminho errado. O que há é uma busca por soluções cada vez mais eficientes e que agradem o público, e está cada

vez mais evoluído do ponto de vista de necessidades dos clientes e tecnologias embarcadas em máquinas, criatividade e muito mais.

Com o impacto sofrido com a pandemia de Covid-19, certamente entendemos que a comunicação visual ainda é algo muito físico e presencial. Isto é, precisa-se das pessoas juntas para organizar eventos, feiras e comércios, que muitas vezes são os principais destinos de materiais de comunicação visual.

No entanto, com a evolução da tecnologia e da imersão em telas digitais, cada vez mais os usuários buscam por interações. O que chama atenção hoje, já não é a mesma coisa que chamava atenção ontem. Altas resoluções, luz, definições altíssimas e movimentos são muito mais contagiantes do que um banner estático sem muita vida e em uma estrutura que ocupa espaço, mas isso pode ser resolvido com soluções criativas, novas oportunidades de mercado em locais que antes não recebiam materiais gráficos e muito mais.

A impressão digital é um fator importantíssimo que pode ser absorvido por empresas de comunicação visual. Afinal, a impressão digital permite a criação de inúmeros tipos de materiais diferentes, criativos e para ambientes que antes eventualmente não iriam receber um material gráfico. Como por exemplo, um prédio comercial, uma sala de reuniões, entre outros lugares

5. PROJEÇÃO

A demonstração de resultados projetada abaixo, segue de acordo com as premissas elencadas no laudo de viabilidade Econômico-Financeiro – ANEXO I parte integrante deste plano.

PROMO2GO - DRE COMPETÊNCIA PROJETADOS

(em Reais MM)	Ano 01	Ano 02	Ano 03	Ano 04	Ano 05	Ano 06	Ano 07	Ano 08	Ano 09	Ano 10	Totais
Receita Bruta Operacional	31,80	32,83	33,89	34,99	36,12	37,29	38,49	39,74	41,02	42,35	368,50
(-) Deduções da Receita Bruta	-2,87	-2,96	-3,05	-3,15	-3,25	-3,36	-3,47	-3,58	-3,70	-3,82	-33,21
Receita Líquida Operacional	28,93	29,87	30,84	31,83	32,86	33,93	35,02	36,16	37,32	38,53	335,30
(-) Custos Operacionais	-17,49	-18,06	-18,64	-19,24	-19,86	-20,51	-21,17	-21,85	-22,56	-23,29	-202,68
Lucro Bruto	11,44	11,81	12,20	12,59	13,00	13,42	13,85	14,30	14,76	15,24	132,62
(-) Despesas Fixas	-5,47	-5,86	-6,16	-6,48	-6,81	-7,15	-7,52	-7,90	-8,31	-8,73	-70,39
(-) Despesas Financeiras	-2,70	-1,42	-1,47	-1,52	-1,57	-1,62	-1,67	-1,72	-1,78	-1,84	-17,32
Resultado antes do IRPJ/CSLL	3,27	4,53	4,57	4,60	4,63	4,65	4,66	4,67	4,68	4,67	44,92
(-) IRPJ / CSLL	-0,74	-1,03	-1,04	-1,05	-1,05	-1,06	-1,06	-1,07	-1,07	-1,07	-10,24
Lucro / Prejuízo Líquido	2,52	3,50	3,52	3,55	3,57	3,59	3,60	3,61	3,61	3,61	34,68
Realização do Plano	0,76	2,27	2,29	2,31	2,32	2,33	2,34	2,35	2,35	2,35	21,66

6. PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Para que a proposta de pagamento seja plenamente viável, se faz necessário a compatibilidade com a capacidade de pagamento demonstrada pelas projeções econômico-financeiras, sendo que qualquer infringência deliberativa imposta ao plano acarretará o ato de inviabilizar o processo de recuperação das empresas. Os créditos listados na Relação de Credores do devedor poderão ser modificados, e novos créditos eventualmente poderão ser incluídos no Quadro Geral de Credores, em razão do julgamento de incidentes de habilitação, divergências, ou impugnações de créditos ou acordos. Se novos créditos forem incluídos no Quadro Geral de Credores, conforme previsto acima, os Credores receberão seus pagamentos nas mesmas condições e formas de pagamento estabelecidas neste Plano, de acordo com a classificação que lhes foi atribuída, sem direito aos rateios de pagamentos eventualmente já realizados.

DEMONSTRATIVO DO QUADRO GERAL DE CREDORES COM DESÁGIO
--

CLASSE	VALOR	DESÁGIO	VALOR
CLASSE I - TRABALHISTA	R\$ 189.168,58	0,00%	R\$ 189.168,58
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA	R\$ 32.212.447,25	60,00%	R\$ 12.884.978,90
CLASSE IV - MICRO E PEQ. EMPRESA	R\$ 1.685.380,68	0,00%	R\$ 1.685.380,68
TOTAL	R\$ 34.086.996,51		R\$ 14.759.528,16

6.1 CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS

Considerando a natureza desta obrigação e em respeito aos seus colaboradores, a **Recuperanda** priorizará o pagamento dessa classe. Os credores trabalhistas receberão seus **créditos de natureza estritamente salarial** e sem deságio e previsto em até 12 (doze) meses e tendo seu início no primeiro mês após a publicação da decisão da homologação do Plano de Recuperação Judicial, conforme artigo 54 da lei 11.101/2005. Créditos de natureza estritamente salarial, vencidos nos meses anteriores ao pedido de Recuperação Judicial serão pagos de forma parcelada dentro do prazo estabelecido em parcelas iguais e subsequentes.

Após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial e consequente concessão da Recuperação Judicial, ressalta-se que havendo a inclusão de algum credor trabalhista ao longo do período do Processo de Recuperação Judicial, e sendo este sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial, este novo credor trabalhista será pago mediante apuração, em até 12 (doze) meses após a inscrição da dívida no Processo de Recuperação Judicial.

6.2 CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS

Para o pagamento dos Credores da Classe III o plano prevê um deságio de 60 % sobre o total dos créditos referentes aos credores financeiros.

O início dos pagamentos dessa classe se dará a partir do segundo ano da vigência deste plano e será dividido em parcelas proporcionais as linhas temporais x valores, tendo em vista as atuais condições financeiras e a capacidade de pagamento demonstrada pela **Recuperanda**. O pagamento será feito em até 120 (cento e vinte) meses em parcelas mensais, consecutivas e em escala progressiva conforme **QUADRO 01**, vencendo-se a primeira no 13º mês (décimo terceiro) mês após a publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial conforme artigo 54 da lei 11.101/2005.

6.3 CLASSE IV – CREDITORES MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Para o pagamento dos Credores da Classe IV o plano prevê o pagamento integral sem deságio sobre o total dos créditos, apenas o alongamento de prazo necessário para que não haja comprometimento da sustentabilidade financeira da **Recuperanda**.

O motivo do pagamento integral se deve ao entendimento de que o valor devido a cada credor dessa Classe IV, não representa lucratividade financeira desses credores, e sim um faturamento composto por custos variáveis, custos fixos e incidência de impostos onde seria descabido imputar mais sofrimento financeiro ao pequeno empreendedor também gerador de empregos e compromissos sociais.

O início dos pagamentos dessa classe se dará a partir do segundo ano da vigência deste plano e será dividido em parcelas proporcionais as linhas temporais x valores, tendo em vista as atuais condições financeiras e a capacidade de pagamento demonstrada

pela **Recuperanda**. O pagamento será feito em até 60(sessenta) meses em parcelas iguais, consecutivas e em escala progressiva conforme **QUADRO 01**, vencendo-se a primeira no 13º mês (décimo terceiro) mês após a publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

6.4 AMORTIZAÇÃO ACELERADA – CREDORES PARCEIROS

Tendo em vista a necessidade de obtenção de crédito junto a instituições financeiras e fornecedores de mercadoria e serviços, e sendo, ao mesmo tempo, compreensível a adoção de uma postura mais restritiva por parte do mercado a partir do reconhecimento da crise econômico-financeira pela qual passa a **Recuperanda**, propõe-se neste item mecanismos de estímulo aos credores que tenham interesse em incentivar a operação da **Recuperanda**. A propósito, vale sublinhar que o Art. 67, parágrafo único 5, da LRE, contempla regramento com finalidade semelhante, revelando-se as medidas a seguir propostas como plenamente justificadas e consistentes com o instituto da recuperação judicial. Assim, aos titulares de créditos sujeitos à recuperação judicial, de natureza mercantil ou financeira, que, a partir da data de 24 de janeiro de 2023, concederem crédito à **Recuperanda**, dentro das condições mínimas estabelecidas, será garantido o tratamento abaixo, independentemente da classe ou da subdivisão de classe em que estejam inseridos. Conforme descrito, os fornecedores que mantiveram o fornecimento de bens e serviços a prazo e ou de natureza financeira que mantiverem ou reabilitarem as linhas de crédito à **Recuperanda**, dentro das condições mínimas estabelecidas, após a data de 24 de janeiro de 2023, serão elegíveis para participação em Programa de Pagamento Antecipado de seus créditos concursais, conforme detalhado no Plano e os percentuais de aceleração serão em torno de 10% (dez por cento) do valor de cada crédito concedido dentro da vigência do Plano e que

serão discutidos e documentados de forma específica com cada credor conforme valores inscritos e conforme viabilidade do plano sem risco ao seu cumprimento.

Exemplo:

VALOR DA COMPRA A PRAZO		AMORTIZAÇÃO 10 %	
R\$	35.000,00	R\$	3.500,00
R\$	70.000,00	R\$	7.000,00

6.5 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS CRÉDITOS E JUROS REMUNERATÓRIOS

Para a atualização dos valores contidos na lista de credores deste processo de recuperação judicial nas classes I, II, III e IV, será aplicado o percentual corretivo de 1,00% (hum por cento) ao mês, tendo como referência a aplicação do IPCA. Este, começará a incidir sobre o passivo da recuperação judicial a partir da data do pedido de Recuperação Judicial.

6.6 QUADRO I - PAGAMENTOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

QUADRO I - DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DO PLANO POR CLASSES											
(em Reais MM)	Ano 01	Ano 02	Ano 03	Ano 04	Ano 05	Ano 06	Ano 07	Ano 08	Ano 09	Ano 10	Totais
Realização do Plano	0,76	2,27	2,29	2,31	2,32	2,33	2,34	2,35	2,35	2,35	21,67
CLASSE I - Credores Trabalhistas	0,19										0,19
CLASSE II - Credores com Garantia Real	0,10	0,10	0,09								0,29
CLASSE III - Credores Quirografários Financeiros	0,27	1,50	1,50	1,61	2,32	2,33	2,34	2,35	2,35	2,35	18,92
CLASSE IV - Micro e Pequenas Empresas	0,20	0,67	0,70	0,70							2,27

No quadro acima estão projetados a média de 1,50% para atualização monetária e juros remuneratórios ao ano, consoante ao descrito no item 6.5 deste plano e os valores iniciais correspondem ao proposto com deságio por cada Classe Concursal.



6.7 PROJEÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

O quadro a seguir demonstra ano a ano a evolução do crescimento financeiro do faturamento, as devidas deduções, despesas e custos pertinentes ao segmento econômico da **Recuperanda**. Também demonstra na parte de baixo do quadro, os pagamentos escalonados por ano e por classe para o cumprimento do Plano.

No demonstrativo de pagamentos aos credores por classe está projetada a correção monetária dos salde devedores conforme cláusula 6.6 deste Plano de Recuperação Judicial.

PROJEÇÃO FINANCEIRA - REGIME DE CAIXA - PROMO2GO

	Ano 01	Ano 02	Ano 03	Ano 04	Ano 05	Ano 06	Ano 07	Ano 08	Ano 09	Ano 10	Totais
Saldo Anterior - Transporte	-	2.287.081	2.088.475	2.115.734	2.028.890	1.335.782	2.035.691	2.027.830	2.011.331	1.995.238	
Recebimentos em Carteira	636.000	1.313.136	1.355.603	1.399.444	1.444.702	2.237.135	2.309.484	2.384.172	2.461.277	2.540.874	
Faturamento Previsto/Realizado	31.800.000	32.828.412	33.890.083	34.986.088	36.117.538	37.285.579	38.491.395	39.736.207	41.021.276	42.347.904	368.504.482
Operações de Antecipação de Recebíveis	31.164.000	29.228.194	30.446.004	31.470.911	32.643.946	33.712.663	34.146.220	35.324.204	36.548.668	37.811.791	332.496.601
Encargos Financeiros - Antecipação de Recebíveis	(2.704.588)	(1.481.498)	(1.499.998)	(1.548.508)	(1.598.587)	(1.650.285)	(1.703.655)	(1.758.752)	(1.815.630)	(1.874.347)	(17.635.849)
Total Entradas	29.095.412	29.059.832	30.301.609	31.321.846	32.490.061	34.299.512	34.752.048	35.949.625	37.194.315	38.478.318	368.504.482
Custos Fixos Administrativos - Infraestrutura	(1.980.000)	(2.079.000)	(2.182.950)	(2.292.098)	(2.406.702)	(2.527.037)	(2.653.389)	(2.786.059)	(2.925.362)	(3.071.630)	(24.904.227)
Despesas com pessoal	(2.010.000)	(2.110.500)	(2.216.025)	(2.326.826)	(2.443.168)	(2.565.326)	(2.693.592)	(2.828.272)	(2.969.685)	(3.118.170)	(25.281.564)
Impostos sobre Folha Salarial I - (INSS)	(241.200)	(253.260)	(265.923)	(279.219)	(293.180)	(307.839)	(323.231)	(339.393)	(356.362)	(374.180)	(3.033.788)
Impostos sobre Folha Salarial II - (FGTS IRRF)	(80.400)	(84.420)	(88.641)	(93.073)	(97.727)	(102.613)	(107.744)	(113.131)	(118.787)	(124.727)	(1.011.263)
Benefícios Pessoal	(221.100)	(232.155)	(243.763)	(255.951)	(268.748)	(282.186)	(296.295)	(311.110)	(326.665)	(342.999)	(2.780.972)
Provisão Mensal - 13º salários e férias	(134.000)	(140.700)	(147.735)	(155.122)	(162.878)	(171.022)	(179.573)	(188.551)	(197.979)	(207.878)	(1.685.438)
Serviços Terceirizados - Administrativo - RJ	(110.000)	(115.500)	(121.275)	(127.339)	(133.706)	(140.391)	(147.411)	(154.781)	(162.520)	(170.646)	(1.383.568)
Comissões e BVs sobre Vendas	(652.872)	(673.986)	(695.783)	(718.284)	(741.514)	(765.494)	(790.250)	(815.807)	(842.190)	(869.427)	(7.565.606)
Tarifas e Encargos Bancários	(42.000)	(44.197)	(46.508)	(48.940)	(51.500)	(54.193)	(57.028)	(60.010)	(63.149)	(66.452)	(533.977)
Total de Custos Fixos, Permanentes, Infraestrutura	(5.471.572)	(5.733.718)	(6.008.602)	(6.296.852)	(6.599.122)	(6.916.102)	(7.248.513)	(7.597.114)	(7.962.700)	(8.346.108)	(68.180.403)
Materiais - Insumos - Embalagens	(7.950.000)	(8.207.103)	(8.472.521)	(8.746.522)	(9.029.385)	(9.321.395)	(9.622.849)	(9.934.052)	(10.255.319)	(10.586.976)	(84.176.120)
Mão de Obra Terceirizada - Logística - Instalações	(9.540.000)	(9.848.524)	(10.167.025)	(10.495.826)	(10.835.261)	(11.185.674)	(11.547.419)	(11.920.862)	(12.306.383)	(12.704.371)	(101.011.345)
Total Custos Variáveis Operacionais - 55,00%	(17.490.000)	(18.055.627)	(18.639.546)	(19.242.348)	(19.864.646)	(20.507.069)	(21.170.267)	(21.854.914)	(22.561.702)	(23.291.347)	(185.187.465)
Impostos sobre Serviços - ISS	(222.600)	(229.799)	(237.231)	(244.903)	(252.823)	(260.999)	(269.440)	(278.153)	(287.149)	(296.435)	(2.579.531)
Impostos sobre Vendas - ICMS	(1.049.400)	(1.083.338)	(1.118.373)	(1.154.541)	(1.191.879)	(1.230.424)	(1.270.216)	(1.311.295)	(1.353.702)	(1.397.481)	(12.160.648)
Impostos sobre Faturamento Bruto - (PIS - COFINS)	(1.805.759)	(1.872.208)	(1.941.209)	(2.012.864)	(2.087.280)	(2.164.570)	(2.244.848)	(2.328.237)	(2.414.862)	(2.504.856)	(21.376.692)
Total Incidência de Impostos Municipais - Estaduais - Federais	(3.077.759)	(3.185.344)	(3.296.812)	(3.412.307)	(3.531.982)	(3.655.993)	(3.784.504)	(3.917.685)	(4.055.713)	(4.198.772)	(36.116.871)
PAGAMENTOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL											
Pagamento Classe I	(199.000)										(199.000)
Pagamento Classe III	(270.000)	(1.500.000)	(1.500.000)	(1.610.000)	(2.320.000)	(2.330.000)	(2.340.000)	(2.350.000)	(2.350.000)	(2.350.000)	(18.920.000)
Pagamento Classe IV	(200.000)	(670.000)	(700.000)	(700.000)	(700.000)	(700.000)					(2.970.000)
Passivo Tributário - Provisão Mínima - CNDs	(100.000)	(113.750)	(129.391)	(147.182)	(167.419)	(190.439)	(216.625)	(246.411)	(280.292)	(318.833)	(1.910.342)
TOTAL PAGAMENTOS A PARTIR DA MARGEM LÍQUIDA	(769.000)	(2.283.750)	(2.329.391)	(2.457.182)	(3.187.419)	(2.520.439)	(2.556.625)	(2.596.411)	(2.630.292)	(2.668.833)	(23.999.342)
Saldo Financeiro Anual	2.287.081	2.088.475	2.115.734	2.028.890	1.335.782	2.035.691	2.027.830	2.011.331	1.995.238	1.968.497	

7. MEIOS DE RECUPERAÇÃO

A **Recuperanda**, visando transpor a atual situação de crise e voltar a ter equilíbrio financeiro, possibilitando o pagamento aos seus credores e a manutenção dos empregos, gerando riqueza e trazendo benefício à região, efetuou o pedido de recuperação judicial.

Após o pedido de recuperação judicial, podendo readequar suas atividades e efetuar todas as medidas necessárias para equalização de suas entradas e saídas de caixa, a **Recuperanda** vem alterando diversos quesitos vitais em suas atividades. Por estes motivos, e para que seja possível dar prosseguimento à revitalização das atividades, trazendo apenas ações benéficas aos credores, após a aprovação deste plano de recuperação judicial, fundamentadas no artigo 50 da lei

11.101/2005, a **Recuperanda** fica autorizada pelos seus credores a buscar diversos meios de recuperação, tais como:

- * Captação de recursos junto a terceiros, visando a capacitação financeira para atendimento das vendas e serviços
- * Cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade;
- * Trespasse ou arrendamento de estabelecimento;
- * Aumento de capital social;
- * Formação de novas empresas coligadas com o propósito de redução de custos e diversificação de mercado de atuação;
- * Transferência total ou parcial das cotas societárias a pessoa ou grupo investidor que comprove capacidade financeira e técnica para assumir integralmente os termos deste documento e anexo.

8. FORMA DE PAGAMENTO AOS CREDITORES

Os pagamentos serão realizados diretamente nas contas bancárias dos credores e o simples recibo de transferência servirá como forma de comprovação do pagamento ao credor. Para que seja feito o pagamento cada credor individual deverá informar via correio eletrônico, através do e-mail: **financeiro.rj@promo2go.com.br**, em até 30 dias anteriores à data de pagamento prevista os seguintes dados:

NOME/RAZÃO SOCIAL COMPLETA, C.P.F./C.N.P.J. e TELEFONE;

CONTATO DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONFORME SEU CONTRATO/ESTATUTO SOCIAL;

INSTITUIÇÃO BANCÁRIA, AGÊNCIA e CONTA CORRENTE PARA O DEPÓSITO, PIX DO CREDOR;

Caso o credor não envie o e-mail com os dados para o depósito, os valores devidos a este determinado credor permanecerão no caixa da empresa, até que este faça tal procedimento, ocorrendo o pagamento sempre 30 dias após o recebimento do e-mail, sem ônus adicionais, como multa, correção monetária e juros.

9. CONCLUSÃO

A Recuperanda acredita que o seu processo de reestruturação administrativa, operacional e financeira e as correspondentes projeções econômico-financeiras contidas neste Plano, possibilitará à Recuperanda a manutenção de seu negócio e a retomada do seu crescimento de forma rentável e sustentável.

Assim, a Recuperanda entende que a aprovação do Plano proporcionará aos seus credores maiores benefícios, pois a proposta nele detalhada resultará no pagamento dos valores devidos aos credores sem qualquer risco adicional. Este Plano foi elaborado de acordo com a legislação brasileira.

Cotia, 21 de julho de 2023.



RK YAMATO ASSESSORIA - ME.



PROMO2GO COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI.

1º Aditivo

e

Plano de Recuperação Judicial Consolidado

PROMO2GO COMUNICACAO E MARKETING EIRELI

CNPJ/ME nº 16.882.034/0001-97

Plano de Recuperação Judicial para apresentação nos autos do Processo nº: 1001388-48.2022.8.26.0260 em trâmite na 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA COMARCA DE SÃO PAULO – SP, consoante a LEI nº 11.101/2005 em atendimento ao seu artigo 53 e seguintes.

1º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 CONSIDERANDO QUE se encontra em Recuperação Judicial a empresa PROMO2GO COMUNICACAO E MARKETING EIREL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.882.034/0001-97, com sede no Estado de São Paulo no Município de Cotia, Rua Iris Memberg nº 302, Galpão1, Vila Jovina, Cotia – SP, CEP 06705-150;

1.2 CONSIDERANDO QUE a Recuperanda, após a apresentação do Plano de Recuperação Judicial no processo de Recuperação Judicial, realizou reunião com diversos credores sujeitos a RJ de todas as Classes de Credores;

1.3 CONSIDERANDO QUE durante as reuniões realizadas, alguns credores sugeriram mudanças no Plano;

1.4 CONSIDERANDO QUE o Administrador Judicial, sugeriu a realização de ajustes no Plano de Recuperação Judicial;

1.5 CONSIDERANDO QUE a Recuperanda entende que algumas das alterações sugeridas são viáveis juridicamente, economicamente e financeiramente;

1.6 CONSIDERANDO QUE quaisquer modificações ao Plano de Recuperação Judicial devem ser embasadas na capacidade atual e projetada de pagamento da Recuperanda;

1.7 CONSIDERANDO QUE a fim de atender aos interesses da maioria de seus credores a Recuperanda propõe modificações ao Plano, as quais seguem através do 1º Aditivo, incluindo a Consolidação do Plano.

Permanecem incólumes as diversas medidas de recuperação explicitadas no Plano Recuperacional originalmente apresentado não constantes neste modificativo.

3. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.1. Fica modificada em sua integralidade toda a Cláusula 6ª do Plano de Recuperação Judicial apresentado nos autos da Recuperação Judicial, passando a vigorar a cláusula a seguir:

6. PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDITORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Para que a proposta de pagamento seja plenamente viável, se faz necessário a compatibilidade com a capacidade de pagamento demonstrada pelas projeções econômico-financeiras, sendo que qualquer infringência deliberativa imposta ao plano acarretará o ato de inviabilizar o processo de recuperação das empresas. Os créditos listados na Relação de Credores do devedor poderão ser modificados, e novos créditos eventualmente poderão ser incluídos no Quadro Geral de Credores, em razão do julgamento de incidentes de habilitação, divergências, ou impugnações de créditos ou acordos. Se novos créditos forem incluídos no Quadro Geral de Credores, conforme previsto acima, os Credores receberão seus pagamentos nas mesmas condições e formas de pagamento estabelecidas neste Plano, de acordo com a classificação que lhes foi atribuída, sem direito aos rateios de pagamentos eventualmente já realizados.

6.1 CLASSE I – CREDITORES TRABALHISTAS

Considerando a natureza desta obrigação e em respeito aos seus colaboradores, a **Recuperanda** priorizará o pagamento dessa classe. Os credores trabalhistas receberão seus **créditos de natureza estritamente salarial** e sem deságio e previsto em até 12 (doze) meses e tendo seu início 30 dias após a publicação da decisão da homologação do Plano

de Recuperação Judicial, conforme artigo 54 da lei 11.101/2005. Créditos de natureza estritamente salarial, vencidos nos meses anteriores ao pedido de Recuperação Judicial serão pagos de forma parcelada dentro do prazo estabelecido em parcelas iguais e subsequentes e por trabalhador.

Após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial e consequente concessão da Recuperação Judicial, ressalta-se que havendo a inclusão de algum credor trabalhista ao longo do período do Processo de Recuperação Judicial, e sendo este sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial, este novo credor trabalhista será pago mediante apuração, nos mesmos moldes em até 12 (doze) meses após a inscrição da dívida no Processo de Recuperação Judicial.

6.2 CLASSE II – CREDITORES COM GARANTIA REAL

Para o pagamento desta classe, o plano prevê um deságio de 30% sobre o total de créditos, em negociação direta com as financeiras detentoras dessas alienações fiduciárias, e também devoluções dos bens que forem constatados substituíveis por terceirização, e que não afetarão o desempenho da **Recuperanda**.

6.3 CLASSE III – CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS

Para o pagamento dos Credores da Classe III o plano prevê um deságio de 90 % sobre o total dos créditos referentes aos credores financeiros, e aos demais inscritos nessa classe não haverá deságio, apenas o alongamento de prazo.

O início dos pagamentos dessa classe se dará a partir do segundo ano da vigência deste plano e será dividido em parcelas proporcionais as linhas temporais x valores, tendo em vista as atuais condições financeiras e a capacidade de pagamento demonstrada pela **Recuperanda**. O pagamento será feito em até 239(duzentos e trinta e nove) parcelas mensais, consecutivas e em escala progressiva conforme **QUADRO DE PAGAMENTOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vencendo-se a primeira no 13º mês (décimo terceiro) mês após a publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial, e para os credores não financeiros inseridos nesta classe, os pagamentos serão igualmente realizados conforme os credores da **Classe IV**.

6.4 CLASSE IV – CREDORES MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Para o pagamento dos Credores da Classe IV o plano prevê o pagamento integral sem deságio sobre o total dos créditos, apenas o alongamento de prazo necessário para que não haja comprometimento da sustentabilidade financeira da **Recuperanda**.

O motivo do pagamento integral se deve ao entendimento de que o valor devido a cada credor dessa Classe IV, não representa lucratividade financeira desses credores, e sim um faturamento composto por custos variáveis, custos fixos e incidência de impostos onde seria descabido imputar mais sofrimento financeiro ao pequeno empreendedor também gerador de empregos e compromissos sociais.

O início dos pagamentos dessa classe se dará a partir do segundo ano da vigência deste plano e será dividido em parcelas proporcionais as linhas temporais x valores, tendo em vista as atuais condições financeiras e a capacidade de pagamento demonstrada pela **Recuperanda**. O pagamento será feito em até 60 (sessenta) parcelas mensais, consecutivas e em escala progressiva conforme **QUADRO DE PAGAMENTOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vencendo-se a primeira no 13º mês (décimo terceiro) mês após a publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

6.5 AMORTIZAÇÃO ACELERADA – CREDORES PARCEIROS

Tendo em vista a necessidade de obtenção de crédito junto a instituições financeiras e fornecedores de mercadoria e serviços, e sendo, ao mesmo tempo, compreensível a adoção de uma postura mais restritiva por parte do mercado a partir do reconhecimento da crise econômico-financeira pela qual passa a **Recuperanda**, propõe-se neste item mecanismos de estímulo aos credores que tenham interesse em incentivar a operação da **Recuperanda**. A propósito, vale sublinhar que o Art. 67, parágrafo único 5, da LRE, contempla regramento com finalidade semelhante, revelando-se as medidas a seguir propostas como plenamente justificadas e consistentes com o instituto da recuperação judicial. Assim, aos titulares de créditos sujeitos à recuperação judicial, de natureza mercantil ou financeira, que, a partir da data de 24 de janeiro de 2023, concederem crédito à **Recuperanda**, dentro das condições mínimas estabelecidas, será garantido o tratamento abaixo, independentemente da classe ou da subdivisão de classe em que

estejam inseridos e sem deságio, apenas pagamentos alongados, e com início já no primeiro ano de vigência do plano. Conforme descrito, os fornecedores que mantiveram o fornecimento de bens e serviços a prazo e ou de natureza financeira que mantiverem ou reabilitarem as linhas de crédito à **Recuperanda**, dentro das condições mínimas estabelecidas, após a data de 24 de janeiro de 2023, serão elegíveis para participação em Programa de Pagamento Antecipado de seus créditos concursais, conforme detalhado no Plano e os percentuais de aceleração serão discutidos e documentados conforme viabilidade do plano sem risco ao seu cumprimento.

A Recuperanda esclarece que a adesão de credores parceiros, se dará com o envio de e-mail para: financeiro.rj@promo2go.com.br; e preenchimento do formulário de Adesão.

6.6 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS CRÉDITOS E JUROS REMUNERATÓRIOS

Para a atualização dos valores contidos na lista de credores deste processo de recuperação judicial nas classes I, II, III e IV, será aplicado o percentual corretivo de 1,00% (hum por cento) ao mês, tendo como referência a aplicação do IPCA. Este, começará a incidir sobre o passivo da recuperação judicial a partir da data do pedido de Recuperação Judicial.

6.7 QUADRO DE PAGAMENTOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

(em Reais MM)	Ano 01	Ano 02	Ano 03	Ano 04	Ano 05	Ano 06	Ano 07	Ano 08	Ano 09	Ano 10	Totais
Realização do Plano	0,65	0,68	1,05	1,06	0,18	0,20	0,30	0,30	0,30	0,30	5,02
CLASSE I - Credores Trabalhistas	0,15										0,15
CLASSE II - Credores com Garantia Real	0,00	0,05	0,07	0,08	0,10						0,30
CLASSE III - Credores Quirografários Financeiros	0,04	0,08	0,08	0,08	0,08	0,20	0,30	0,30	0,30	0,30	1,76
CLASSE III - Credores Quirografários Não Financeiros	0,10	0,10	0,35	0,25							0,80
CLASSE IV - Micro e Pequenas Empresas	0,36	0,45	0,55	0,65							2,01

(em Reais MM)	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Totais
Realização do Plano	0,50	0,60	0,70	0,90	0,90	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	8,60
CLASSE III - Credores Quirografários Financeiros	0,50	0,60	0,70	0,90	0,90	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	8,60

No quadro acima estão projetados a correção de 1,00% ao mês, consoante ao descrito no item 6.6 deste plano e os valores iniciais correspondem ao proposto com deságio por cada Classe Concursal.

6.8 PROJEÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

2.2. Fica modificada em sua integralidade toda a Cláusula 9ª do Plano de Recuperação Judicial apresentado nos autos da Recuperação Judicial, passando a vigorar a cláusula a seguir:

9. CONCLUSÃO

A **Recuperanda** acredita que o seu processo de reestruturação administrativa, operacional e financeira e as correspondentes projeções econômico-financeiras contidas neste Plano, possibilitará à **Recuperanda** a manutenção de seu negócio e a retomada do seu crescimento de forma rentável e sustentável.

Assim, a **Recuperanda** entende que a aprovação do Plano proporcionará aos seus credores maiores benefícios, pois a proposta nele detalhada resultará no pagamento dos valores devidos aos credores sem qualquer risco adicional. Este Plano foi elaborado de acordo com a legislação brasileira.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições constantes do Plano de Recuperação Judicial Originário (PRJ) juntado às fls. 2.840/2.875 do Processo de Recuperação Judicial que não tiverem sido expressamente revogadas por este aditivo ou não forem com ele conflitantes.

Caso alguma disposição do presente aditivo seja considerada nula ou ineficaz, tal circunstância não afetará a validade ou eficácia das demais disposições, as quais permanecerão plenamente aplicáveis aos credores.

Plano de Recuperação Judicial

Consolidado

O presente Plano de Recuperação Judicial, consolida todas as mudanças efetuadas no presente 1º Aditivo, passando a ser o único instrumento válido para ser colocado em votação na Assembleia Geral de Credores, substituindo quaisquer outros.

Plano de Recuperação Judicial

PROMO2GO COMUNICACAO E MARKETING EIRELI

CNPJ/ME nº 16.882.034/0001-97

Plano de Recuperação Judicial para apresentação nos autos do Processo nº: 1001388-48.2022.8.26.0260 em trâmite na 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA COMARCA DE SÃO PAULO – SP, consoante a LEI nº 11.101/2005 em atendimento ao seu artigo 53 e seguintes.

SUMÁRIO

1. Considerações Iniciais	4
2. Histórico e Apresentação da Empresa	5
2.1 Estrutura de Produtos e Serviços	10
2.2 Motivos para o Pedido de Recuperação Judicial	14
3. Organização do Plano de Recuperação.....	22
3.1 Quadro de Credores	22
3.2 Plano de Reestruturação Operacional	23
3.2.1 Área Comercial	24
3.2.2 Área Financeira	24
3.2.3 Área Administrativa.....	24
3.2.4 Área Industrial.....	25
4. Mercado de atuação.....	25
4.1 A Importância da Indústria de Displays, Taylor Made e PDVs	25
4.2 Mercado de Comunicação Visual	26
5. Projeção	28
6. Proposta de pagamento aos Credores da Recuperação Judicial	29
6.1 CLASSE I – Credores Trabalhistas	29
6.2 CLASSES III – Credores Quirografários	30
6.3 CLASSES IV – Credores Micro e Pequenas Empresas	30
6.4 Amortização Acelerada – Credores Parceiros	32
6.5 Atualização Monetária dos Créditos	32
6.6 Quadro de Pagamentos do Plano de Recuperação Judicial	32
7. Meios de Recuperação	33
8. Forma de Pagamento aos Credores	34
9. Conclusão	35
10. Anexo I - Laudo Econômico-Financeiro	
11. Anexo II - Laudo de Avaliação de Bens e Ativos	

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este documento foi elaborado com o propósito de abranger e estabelecer os principais termos do Plano de Recuperação Judicial proposto pela empresa: PROMO2GO COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI em recuperação judicial sob a égide da Lei 11.101/2005. A administração da empresa é sediada no Município de Cotia Estado de São Paulo na Rua Iris Meimberg, nº 302, Vila Jovina, CEP 06705-150. O deferimento do benefício legal da Recuperação Judicial ocorreu em 24 de janeiro de 2023, com fulcro nos artigos 47 e seguintes da Lei 11.101/05, tendo seu processo sido distribuído na 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA COMARCA DE SÃO PAULO – SP.

O plano de recuperação aqui apresentado propõe a concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas e vincendas sujeitas aos efeitos da presente recuperação judicial, demonstra a viabilidade econômico-financeira das empresas, bem como a compatibilidade entre a proposta de pagamento apresentada aos credores e a geração dos recursos financeiros necessários nos prazos propostos.

2. HISTÓRICO E APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

Fundada no ano de 2012 com um know how acumulado de mais de 10 anos em promoção e organização de eventos, a Promo2go² se voltou de forma definitiva as estratégias de marketing, especializando-se no seguimento. A empresa conta com o objetivo central de produzir experiências diferenciadas para seus clientes, buscando soluções inovadoras e exclusivas, o que inclui a estratégia de marketing.

O portfólio de produtos foi se expandido, sendo referência a na prestação de serviços de promoção e organização de eventos esportivos, Locação de espaços para realização de eventos, festas, congressos, feiras e exposições aluguel de palcos moveis e utensílios, coberturas e outras estruturas de uso temporário, fabricação, comércio, montagem, manutenção de display de madeira, ferro, placas, painéis e materiais promocionais diversos e transporte rodoviário de cargas municipal intermunicipal e interestadual, sob o comando do sócio fundador, Sr. Carlos Reis Valentim da Silva, ao longo dos anos se tornou referência no setor.

Seus projetos são tratados com individualidade, buscando sempre impacto positivo junto ao cliente de forma a proporcionar novas experiencias junto aos consumidores. Nos últimos anos a empresa está em crescimento exponencial, prezando sempre pela qualidade, comprometimento e transparência.

Localizada em uma estrutura de 10.500 m², na cidade de Cotia-SP, com maquinários de última geração e todo seu processo produtivo realizado na própria estrutura, a empresa consegue se destacar no mercado, pela sua qualidade e modernidade de seus projetos.

² [Promo2go](#)

O conceito da empresa é muito bem-visto em todo mercado, oferecendo uma completa estrutura que vai do atendimento até o pós-venda de qualidade, pautando a confiabilidade para os clientes. Atualmente, a Promo2go gera mais de 70 (setenta) empregos diretos.



Com vasto catálogo de produtos e estratégias comerciais ajustada às mais diversas necessidades de seus clientes, a empresa cresceu vigorosamente e passou a fazer negócios em grande volume no Brasil.

Em 2019, a empresa atingiu um novo patamar, participando das principais premiações do setor, concorrendo com os maiores fornecedores do Brasil, tal fato não só aumentou a expertise da empresa, como reafirmou sua condição de referência no mercado.

Tamanho desempenho fez da Promo2go, viesse a conquistar diversas premiações nos anos seguintes. No ano de 2021 a Recuperanda esteve entre as 3 (três) empresas brasileiras finalistas na maior premiação mundial do setor e conquistando o globo de ouro na Shop! Global Awards:



Com vasto catálogo de produtos e estratégias comerciais ajustada às mais diversas necessidades de seus clientes, a empresa cresceu vigorosamente e passou a fazer negócios em grande volume no Brasil.

Em 2019, a empresa atingiu um novo patamar, participando das principais premiações do setor, concorrendo com os maiores fornecedores do Brasil, tal fato não só aumentou a expertise da empresa, como reafirmou sua condição de referência no mercado.

Tamanho desempenho fez da Promo2go, viesse a conquistar diversas premiações nos anos seguintes. No ano de 2021 a **Recuperanda** esteve entre as 3 (três) empresas brasileiras finalistas **na maior premiação mundial do setor e conquistando o globo de ouro na Shop! Global Awards:**

TROFÉUS ESPECIAIS

PROJETO:	EMPRESA:	MARCA:	TROFÉU
DISPLAY DE CHÃO JOHNSON'S BABY	SCORE GROUP	JOHNSON & JOHNSON	DISPLAY DO ANO
NATAL COCA-COLA	PROMO2GO	FEMSA (COCA-COLA)	AÇÃO DE TRADE MARKETING E MARKETING DO ANO
LED EXPERIENCE TÚNEL CIDADE JARDIM	THE LED	JHSF MALLS	PROJETO ESPECIAL DO ANO
EMPÓRIO FASANO	AQUADRADO ARQUITETURA	FASANO	STORE DESIGN DO ANO
T.DONUTS LOJA CONCEITO	ESTÚDIO JACARANDÁ	T. DONUTS	VOTO POPULAR



PREMIAÇÕES

Em 2019, participamos pela 1ª vez das principais premiações do setor de Live Marketing, concorrendo em diversas categorias com os maiores fornecedores do Brasil. Conquistamos 14 troféus no Prêmio Popai e 3 no Prêmio Caio. No ano de 2020, fomos contemplados com +15 troféus no Prêmio Popai. O resultado de todo o empenho e dedicação não poderia ser mais gratificante.



**EXCELÊNCIA
NA ENTREGA +
PARCERIA COM
NOSSOS CLIENTES**



Ao longo dos anos, a Recuperanda foi ampliando seus negócios para atender todo o setor dependente de seus produtos, como indústrias, construtoras, aeroportos, shopping centers, supermercados, lojas em geral, grandes casas de varejo, contribuindo assim com o crescimento e avanço do país nos mais diversos setores econômicos, sempre atuando com foco na qualidade, eficiência, segurança, satisfação de clientes, fornecedores e alto engajamento social e ambiental.

NOSSOS CLIENTES



No âmbito social e humano, a Recuperanda pauta-se pela ética e boas práticas nos negócios, aliada à aposta na valorização e qualificação constante de seus colaboradores como fator crítico de sucesso, como também sabedora de sua missão de proporcionar um ambiente de trabalho a altura da confiança daqueles que apostam em desenvolver suas carreiras profissionais.

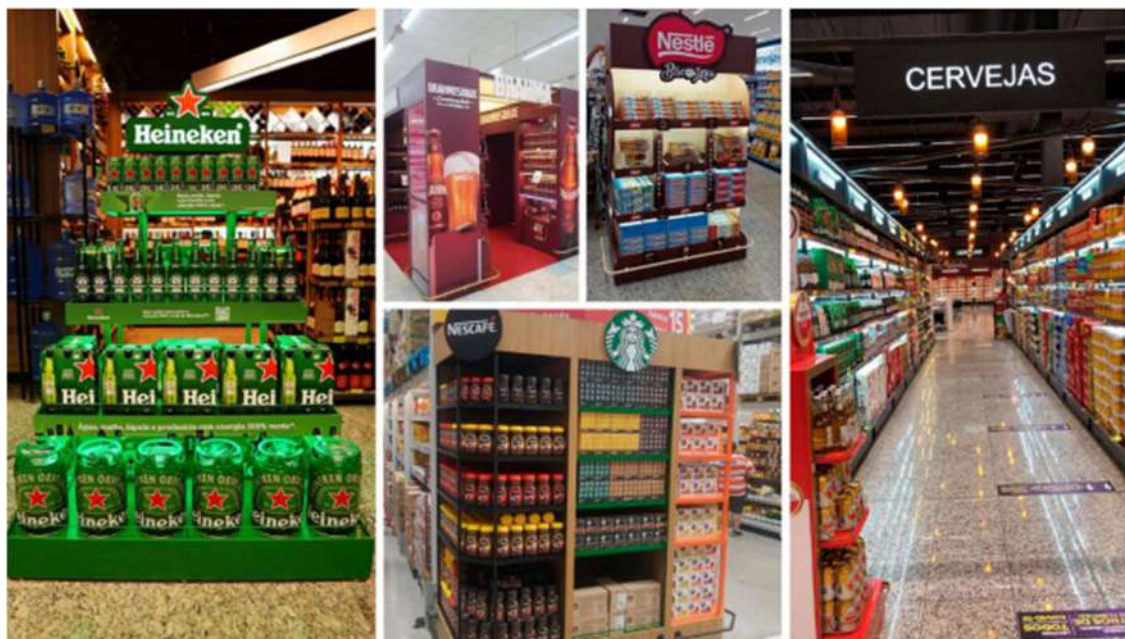
Portanto, é fácil perceber que, ao longo de sua história, a Recuperanda sempre pautou suas diretrizes de forma a contribuir com o desenvolvimento social e econômico de todo o país, detendo o melhor conceito no meio empresarial por sempre cumprir com rigor, profissionalismo e honestidade seus compromissos, apesar dos enormes desafios e recorrentes problemas inerentes ao exercício da atividade empresária no Brasil.

2.1 ESTRUTURA DE PRODUTOS E SERVIÇOS



NATAL COCA-COLA

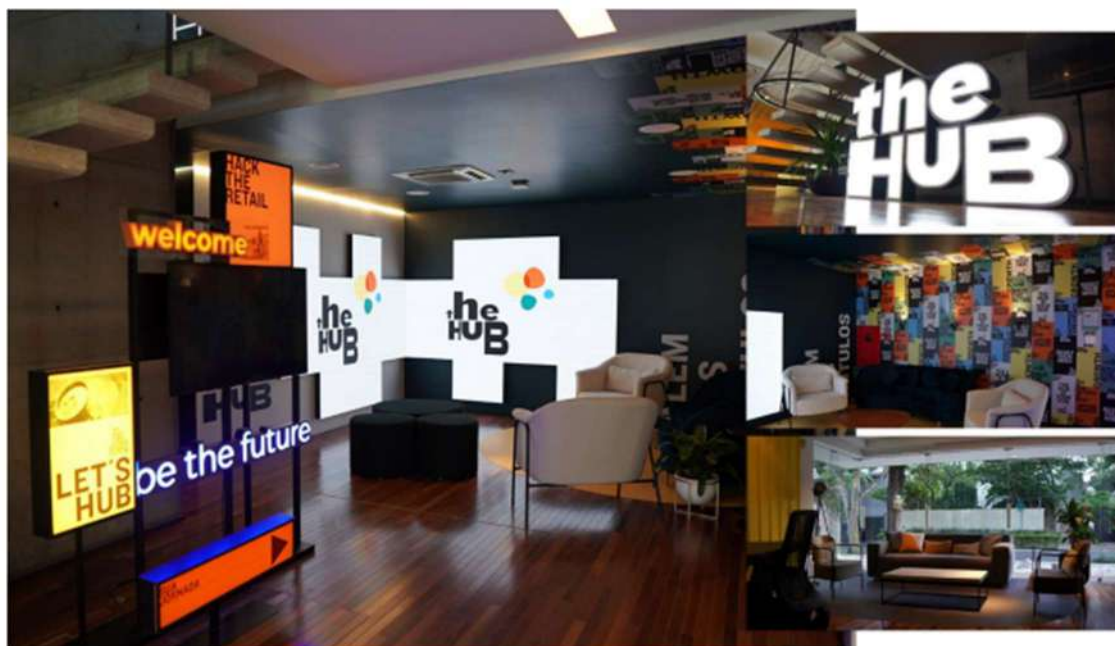




TAILOR MADE

Execução de projetos exclusivos e personalizados, alinhados à um conceito específico de PDV e norteados por um guide de marca. On trade

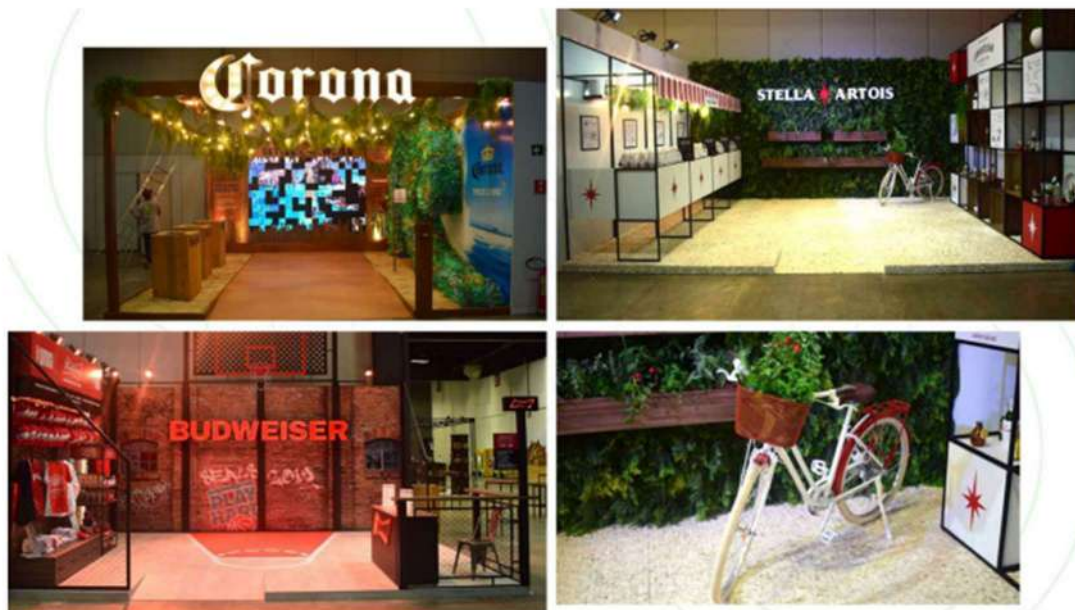




STANDS & CENOGRAFIA

Desenvolvimento e produção de estruturas e cenários modernos, criativos e inovadores para feiras e eventos





SEARA GOURMET

DISPLAYS TECNOLOGICOS

Desenvolvimento e produção de estruturas e cenários modernos, criativos e inovadores para feiras e eventos



2.2 MOTIVOS PARA O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nestes mais de 10 anos de atividade a Recuperanda jamais se furtou a investir em máquinas, equipamentos e tecnologia, visando não somente a execução serviços já contratados, como também, ampliar a área de atuação da empresa.

A necessidade maciça de investimentos constantes, aliada ao grande volume de profissionais, tornou sua operação dependente de fluxo financeiro, e em momentos de crise, essa dependência tende a se acirrar mais.

Nos últimos anos, o sistema financeiro, foi afetado pela crise política que se alastrou pelo país, acarretando retração do crédito e de negócios, as taxas de crescimento têm sido constantemente revisadas para baixo, com aumento da carga tributária e oneração na folha de pagamento aos trabalhadores.

Aliado a tal cenário comercial desfavorável, a falta de capital de giro próprio começou a acarretar problemas ainda maiores para as regulares atividades da **Recuperanda**, que foi obrigada a celebrar sucessivas operações de crédito para recompor o capital de giro e viabilizar o pagamento das obrigações correntes, de modo a franquear o adimplemento das obrigações no curto e médio prazo, entretanto, mês a mês, o planejamento financeiro ficou mais comprometido.

Nessa esteira, o custo do crédito junto ao mercado financeiro ficou cada vez mais elevado, onde foram cobradas taxas ainda maiores, situação que foi agravada por fatores internos da economia brasileira e do mercado internacional.

Infelizmente, essas adversidades conjunturais atingiram a **Recuperanda** de forma devastadora. Como dito, um dos principais sintomas dessa crise é a forte recessão econômica, havendo recuo no PIB por mais de um ano consecutivo. A economia brasileira contraiu-se, sendo fácil notar que os reflexos e impactos da crise foram sentidos, nos mais diversos setores do mercado.

Para agravar a situação, no início do ano de 2020, sobreveio a pandemia do "COVID-19", atingindo duramente toda a economia mundial. Visando evitar o contágio em massa da população e o colapso do sistema de saúde, foi instituído uma "quarentena" restringindo quaisquer atividades não essenciais, assim, todos os seus contratos foram postergados.

Passada a longínqua fase de "quarentena" e, dentro de um cenário de incertezas a **Recuperanda**, prosseguiu com suas atividades, contudo, sofreu grande impacto, como postergação e atraso na entrega dos produtos, acarretando reflexos diretos em seu faturamento.

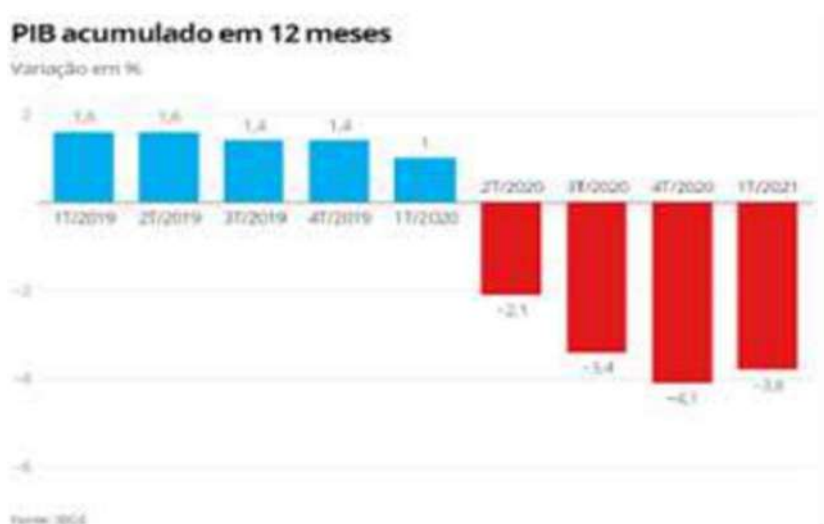
Por conta da pandemia do "COVID-19" e as medidas governamentais a qual impôs a paralisação da fábrica e o isolamento

social, a **Recuperanda** enfrentou uma dura queda no volume de vendas, aumento de inadimplência e nova quebra no giro total do negócio, que drenou o capital de giro para sustentação das atividades.

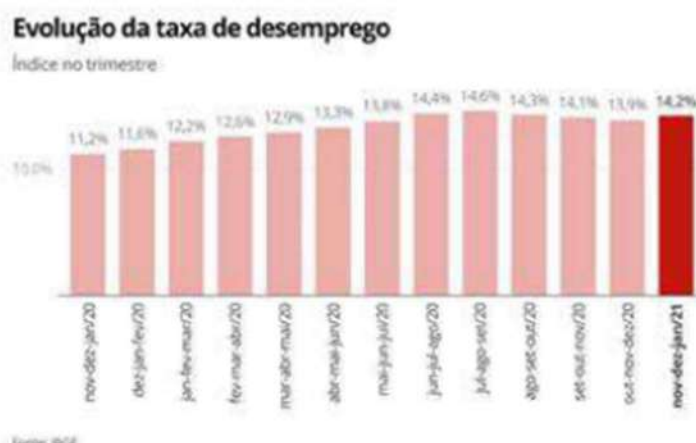
Além disso, o fraco desempenho econômico nesse período reflete também acontecimentos macroeconômicos, como a crescente crise global, a alta oscilação cambial e a paralisação de operações de grandes empresas, o que demonstra que o mercado interno não vem reagindo ao desemprego e à falta de confiança dos investidores.

A pandemia da “COVID-19” não apenas prejudicou o crescimento e desenvolvimento global a partir de 2020, como, na verdade, desencadeou a maior e profunda recessão econômica desde a Grande Depressão de 1929, como declarado pelo Fundo Monetário Internacional.

Com o resultado, o PIB do Brasil, e do mundo, teve o pior desempenho da década em 120 anos. Conforme dados do IBGE, é possível constatar o início da recessão econômica no país a partir do 2º trimestre de 2020 (início da pandemia do “COVID-19”):



Além disso, desde o início de 2020, a taxa de desemprego aumentou no país, atingindo mais de 14 milhões de pessoas



Assim como ocorreu com diversos setores da economia mundial, a crise causada pela pandemia da “COVID-19” impactou o segmento de atuação da Promo2go, com a grave redução da demanda e, conseqüentemente da rentabilidade e, principalmente, na geração de Caixa. Apesar de todos os esforços, a grave crise que se instalou no Brasil e no mundo impediu que se avançasse e concretizasse a reestruturação financeira das empresas.

Nesse contexto, várias foram as medidas adotadas pela Promo2go no intuito de buscar meios para contornar a grave situação instalada, como o doloroso corte no quadro de funcionários, redução de infraestrutura, renegociação de contratos com fornecedores, paralização de investimentos, corte de custos e tentativa de reestruturação do endividamento financeiro por meio da obtenção de linhas de crédito.

Tais medidas e muitas outras foram adotadas ao longo dos últimos meses, contudo, não se mostraram suficientes para a geração de caixa necessário para fazer frente a tão expressivo endividamento, e continuaram a pressionar o fluxo de pagamentos da Recuperanda, levando-a a situações de inadimplência.

A concomitância dos fatores: alto endividamento financeiro; ausência de capital de giro próprio; investimentos para atendimento e

estruturação de crescimento; e retração do mercado econômico, exigiu que a Promo2go atuasse de forma alavancada, aumentando totalmente o risco de não pagamento diante de situações como a vivenciada.

O aumento dos juros referentes à estruturação das dívidas bancárias, a escassez de caixa para fazer frente ao pagamento dos exorbitantes juros cobrados pelas instituições financeiras, despesas operacionais, enfim, para que fosse possível a manutenção das atividades da empresa, tornou inevitável o ajuizamento do presente pedido de recuperação judicial.

De fato, a gravidade da crise atual, aliada com as intercorrências sofridas em razão da súbita queda da demanda e com o alto custo financeiro cobrado pelos Bancos e Fundos de Investimentos, deixou a situação de caixa da **Recuperanda** extremamente debilitada.

Dentre outros, importante destacar, que a situação delicada que a Promo2go vem enfrentando, possui com um dos grandes responsáveis o Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados NPL Brasil I, o qual vem sufocando a empresa, cobrando multas e juros sobre juros abusivos, chegando à quantia exorbitante de R\$ 28.958.370,00 (vinte e oito milhões novecentos e cinquenta e oito mil trezentos e setenta reais), valores estes impagáveis, e totalmente desproporcionais a performance econômica da **Recuperanda**.

Assim, não há como superar a situação momentânea de crise econômico-financeira deficitária enfrentada pela **Recuperanda**, senão através de uma reestruturação por meio do processo de recuperação judicial, o qual visa contribuir para que a sociedade empresária economicamente viável supere as dificuldades e permaneça no mercado gerando renda, empregos e tributos, exercendo, assim, sua função social.

Justamente pela possibilidade de se reestruturar através do ajuizamento do presente pedido de recuperação judicial, é que a **Recuperanda tem condições suficientes para superar a presente crise, mantendo em curso normal suas atividades**, propiciando, assim, a manutenção da fonte produtora de recursos, de emprego e do interesse de seus credores, em vista da preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, consagrado no art. 47 da LFRE.

Nesse sentido, a viabilidade da recuperação da Promo2go é patente, face, sobretudo, à robustez de sua estrutura operacional, à sólida história de crescimento e notoriedade no mercado nacional, à estrutura de governança atualmente constituída.

Além do mais, a **Recuperanda** acredita que o cenário recessivo nacional é transitório, devendo ser superado em um ou dois anos.

Por isso, para efetiva superação da crise, surge a necessidade da Recuperação Judicial, com o objetivo de ajustar o caixa, buscando equilíbrio financeiro exigido para a quitação de todos os seus débitos. A situação que a **Recuperanda** enfrenta é de caráter meramente episódico, e a recuperação judicial propiciará o saneamento rápido e garantido de seu quadro crítico.

Dado o atual cenário, mostra-se necessária a readequação de seu passivo com as suas receitas, de forma a se preservar a sua atividade empresarial, que lhe permitirá adimplir com as obrigações junto a seus credores, conservar a rede socioeconômica que envolve as atividades da Promo2go e, principalmente, manter os empregos de mais de 70 (setenta) pessoas, das quais suas famílias dependem para sobreviver!

A manutenção da atividade empresarial, portanto, garantirá o respeito ao princípio da dignidade da pessoa humana com a valorização

do trabalho de forma a se promover a justiça social, além dos princípios previstos no art. 47 da Lei 11.101/2005.

Atualmente, em razão da pressão promovida por seus credores, em especial as instituições financeiras e fundos, a renegociação individual com esses credores nos últimos 12 (doze) meses, se mostrou impraticável, razão pela qual a **Recuperanda** confia que com a proteção conferida pela recuperação judicial será capaz de evitar novas perdas e de se reestruturar de forma a atender os melhores interesses de seus credores e da sociedade.

Desta feita, a perspectiva para 2023 e os próximos anos é o início de uma retomada, ainda que em ritmo lento. Quando a retomada se intensificar, certamente as **Recuperanda** colherá os frutos em razão de seu posicionamento estratégico no mercado, principalmente pelo fato de possuir a estrutura física e tecnológica adequada, o know-how adquirido ao longo da década de atividade pujante e o bom posicionamento em termos de oferta de serviços à cadeia, o que a mantém em posição diferenciada para suprir as demandas de seus clientes.

Esse acervo técnico, frise-se, é um ativo intangível de valor incomensurável, já que colacionado ao longo de suas atividades, o que coloca a **Recuperanda** em posição de destaque no mercado.

Assim, com as medidas a serem adotadas, inclusive e principalmente esta recuperação judicial, a **Recuperanda** certamente será capaz de reorganizar suas atividades e voltar a crescer, ampliando sua rede de funcionários e clientes, propiciando a manutenção da fonte produtora, o emprego dos trabalhadores e o interesse de seus credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Em linhas gerais, este é o relato, resumido e específico, dos fatos que levaram a **Recuperanda** à situação de crise econômico-financeira que lhe compeliu a distribuir a presente Recuperação Judicial. Tendo como objetivo reestruturar os seus passivos perante seus credores, com vistas à preservação da atividade empresarial e de sua função social, promovendo, assim, a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, além do estímulo à atividade econômica do país.

Não obstante o ajuizamento da presente recuperação judicial, a **Recuperanda** acredita firmemente que conseguirá superar a presente crise, retomando e ampliando as suas atividades, já que possuem posicionamento diferenciado em relação a seus concorrentes, que representa um importante ativo para atravessar esse momento conturbado pelo qual passa a economia e os segmentos em que se concentram suas atividades.

Importante destacar que a **Recuperanda** possui vários pedidos de seus clientes que necessitam serem produzidos, os quais, sendo uma operação rentável e que é regularmente cumprida. O que somente corrobora com a excelente capacitação da **Recuperanda**, que detém qualificação técnica peculiar, a qual lhe permitirá expandir suas atividades, tão logo obtenha a readequação de seu endividamento, o que se busca por meio da presente recuperação judicial.

3. ORGANIZAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

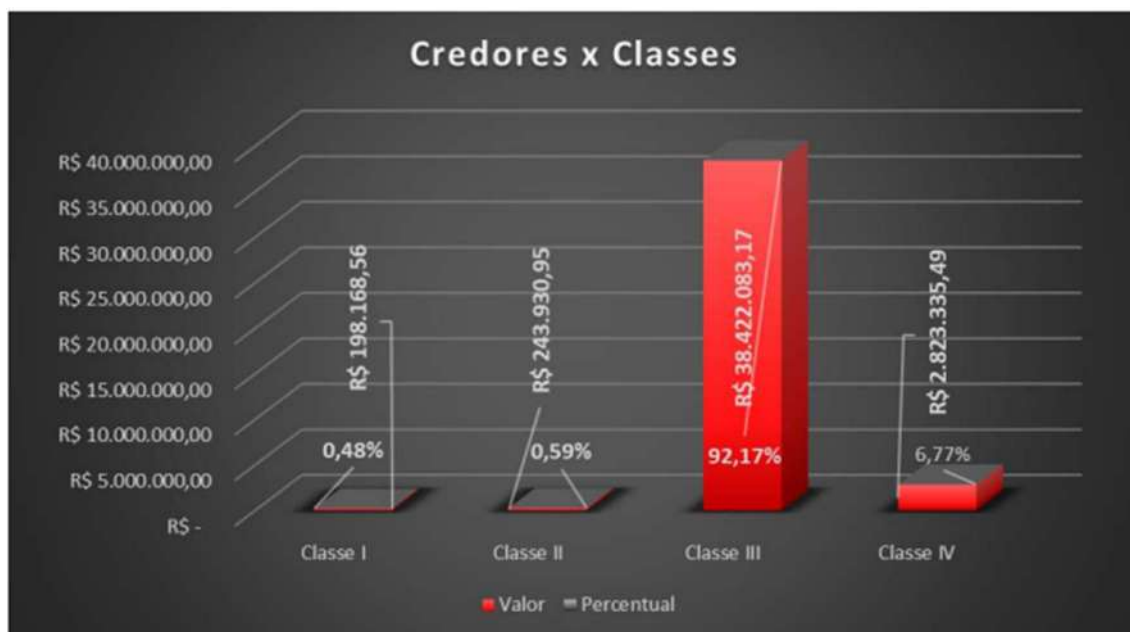
3.1 QUADRO DE CREDORES

A **Recuperanda** soma um endividamento que importa a quantia de **R\$ 38.636.894,76** (trinta e oito milhões seiscentos e trinta e seis mil oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos), sendo a quantia de R\$ 2.797.692,46 (dois milhões setecentos e noventa e sete mil seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos), relativos a débitos fiscais não inclusos no Plano, e os demais se enquadram da seguinte forma:

- Classe I – Trabalhista: R\$ 189.168,56 (cento e oitenta e nove mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos);
- Classe III – Quirografária: R\$ 35.624.390,71 (trinta e cinco milhões seiscentos e vinte e quatro mil, trezentos e noventa reais e setenta e um centavos);
- Classe IV – Micro e Pequena Empresa: R\$ 2.823.335,49 (dois milhões oitocentos e vinte e três mil trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Este plano contempla a lista de credores apresentada pela **Recuperanda**, conforme a disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme quadro a seguir:

CLASSE	VALOR	%
Classe I - Credores Trabalhistas	R\$ 189.168,56	0,49%
Classe III - Credores Quirografários	R\$ 35.624.390,71	92,20%
Classe IV - Credores Micro e Pequena Empresa	R\$ 2.823.335,49	7,31%
Totalização	R\$ 38.636.894,76	100,00%



3.2 PLANO DE REESTRUTURAÇÃO OPERACIONAL

Face a realidade de sua crise as Recuperanda, através de sua diretoria, desenvolveram um plano de reestruturação administrativo-financeiro que por força das circunstâncias atuais que intensificaram a crise econômica mundial com a pandemia causada pelo COVID-19, tiveram que ser revistas preservando a integridade operacional e sem comprometimento dos axiomas constantes nos meios de recuperação previstos e na lucratividade necessária para permitir a liquidação de seus débitos e a manutenção de sua viabilidade e sustentabilidade no médio/longo prazo, o que depende não só da solução da atual situação de endividamento, mas também, e fundamentalmente, da sua capacidade de geração de caixa. As medidas identificadas no Plano de Reestruturação Financeiro Operacional estão incorporadas a um planejamento para o período variável conforme classe de 01 ano até 20 anos e estão pautadas nas seguintes decisões estratégicas:

3.2.1 SETOR COMERCIAL

- * Revisão do plano de metas;
- * Reestudo de viabilidade econômica da carteira de clientes;
- * Intensificação de ações comerciais para os produtos com maiores margens;
- * Retomada de clientes inativos e viáveis através de campanhas promocionais;
- * Desenvolvimento de novas representações;
- * Aprimoramento da divulgação da marca e dos produtos;

3.2.2 SETOR ADMINISTRATIVO

- * Readequação e capacitação do quadro de funcionários;
- * Implantação do método PDCA (Plan = planejar, Do = fazer, Check = checar, Act = agir);
- * Criação de metas que garantirão o crescimento e desempenho da empresa;
- * Investimentos nos colaboradores através de treinamentos e cursos;
- * Seleção e contratação de profissionais capacitados para atender a evolução e crescimento do faturamento;

3.2.3 SETOR FINANCEIRO

- * Readequação das linhas de crédito junto aos parceiros existentes;
- * Captação de novos parceiros visando a sustentabilidade financeira do plano;
- * Implantação de Budget (orçamento) com monitoramento mensal do ponto de equilíbrio a fim de evitar desvios do cumprimento do plano;
- * Criação e desenvolvimento de indicador econômico-financeiro para apontamentos de terceirização evitando aumento de custos fixos;

3.2.4 SETOR INDUSTRIAL

- * Pesquisas e homologação de novos fornecedores visando otimização de processo e reduções de custos;
- * Estudo e revisão dos projetos nas especificações dos produtos para melhoria de performance, qualidade e atendimentos da carteira de clientes;
- * Homologar novos parceiros industriais visando minimizar tempo e custos de produção permitindo a otimização de custos fixos e atendimento de novos mercados, bem como viabilizar a demanda nos picos de oscilação positiva sem oneração de custos fixos;

4. MERCADO DE ATUAÇÃO

4.1 A IMPORTÂNCIA DO MERCADO DE DISPLAYS, TAYLOR MADE, E PDVs

Estudos comprovam que mais de 70% das decisões de compra do consumidor são tomadas no ponto de vendas. Nesse cenário, tais produtos são as ferramentas principais tanto para ficar próximo do público-alvo, quanto atrair negócios. Ele pode conferir destaque a marca, produto, além de proporcionar a tão buscada conveniência, com possibilidade de aumento de vendas e participação no mercado. Por isso, deve fazer parte das estratégias de comunicação visual.

É através do posicionamento e da imagem da marca que o consumidor será atraído, para despertar o desejo, o visual é essencial. Além disso, fará parte do contato diretamente entre marca e comprador. Antes de pensar nas estratégias do PDV, a marca deve estar bem-posicionada no mercado e o branding bem definido e um planejamento de médio prazo no mínimo. As ferramentas e estratégias de marketing disponíveis no mercado para melhorar o desempenho de um ponto de venda são fundamentais para o sucesso de empresas de todos os tamanhos e os resultados são notáveis.

No tocante ao PDV, comumente a imagem de uma loja é associada ao termo. Não é incorreto afirmar que uma loja seja um, porém, limitar o conceito é um erro. Pontos de venda são todos os espaços onde o consumidor pode efetuar uma transação comercial. Por exemplo, uma loja de conveniência, um quiosque em um shopping e estande de uma marca dentro de uma loja de departamento, ou em um supermercado. O conceito fundamental é o relacionamento entre o cliente/consumidor, a credibilidade que é criada, o bem-estar e o conforto de seu público.



4.2 MERCADO DE COMUNICAÇÃO VISUAL

O mercado de comunicação visual está em constante transformação e não existe "estabilidade". Isto é, não há um caminho certo para seguir ou um caminho errado. O que há é uma busca por soluções cada vez mais eficientes e que agradem o público, e está cada vez mais evoluído do ponto de vista de necessidades dos clientes e tecnologias embarcadas em máquinas, criatividade e muito mais.

Com o impacto sofrido com a pandemia de Covid-19, certamente entendemos que a comunicação visual ainda é algo muito físico e presencial. Isto é, precisa-se das pessoas juntas para organizar eventos, feiras e comércios, que muitas vezes são os principais destinos de materiais de comunicação visual.

No entanto, com a evolução da tecnologia e da imersão em telas digitais, cada vez mais os usuários buscam por interações. O que chama atenção hoje, já não é a mesma coisa que chamava atenção ontem. Altas resoluções, luz, definições altíssimas e movimentos são muito mais contagiantes do que um banner estático sem muita vida e em uma estrutura que ocupa espaço, mas isso pode ser resolvido com soluções criativas, novas oportunidades de mercado em locais que antes não recebiam materiais gráficos e muito mais.

A impressão digital é um fator importantíssimo que pode ser absorvido por empresas de comunicação visual. Afinal, a impressão digital permite a criação de inúmeros tipos de materiais diferentes, criativos e para ambientes que antes eventualmente não iriam receber um material gráfico. Como por exemplo, um prédio comercial, uma sala de reuniões, entre outros lugares.



5. PROJEÇÃO

A demonstração de resultados projetada abaixo, segue de acordo com as premissas elencadas no laudo de viabilidade Econômico-Financeiro – ANEXO I parte integrante deste plano.

PROMO2GO - DEMONSTRATIVOS DE RESULTADOS PROJETADOS											
(em Reais MM)	Ano 01	Ano 02	Ano 03	Ano 04	Ano 05	Ano 06	Ano 07	Ano 08	Ano 09	Ano 10	Totais
Receita Bruta Operacional	28,20	28,86	29,65	30,34	31,05	31,78	32,52	33,28	34,06	34,86	314,61
(-) Deduções da Receita Bruta	-2,54	-2,60	-2,67	-2,73	-2,80	-2,86	-2,93	-3,00	-3,07	-3,14	-28,35
Receita Líquida Operacional	25,66	26,26	26,98	27,61	28,25	28,92	29,59	30,28	30,99	31,72	286,26
(-) Custos Operacionais	-15,51	-15,87	-16,31	-16,69	-17,08	-17,48	-17,89	-18,31	-18,73	-19,17	-173,04
Lucro Bruto	10,15	10,39	10,67	10,92	11,18	11,44	11,70	11,98	12,26	12,55	113,23
(-) Despesas Fixas	-6,73	-6,75	-6,96	-7,05	-7,15	-7,24	-7,34	-7,43	-7,53	-7,63	-71,81
(-) Despesas Financeiras	-2,42	-2,48	-2,55	-2,61	-2,67	-2,73	-2,79	-2,86	-2,93	-3,00	-27,03
Resultado antes do IRPJ/CSLL	1,00	1,16	1,16	1,26	1,36	1,47	1,57	1,68	1,80	1,92	14,38
(-) IRPJ / CSLL	-0,23	-0,26	-0,27	-0,29	-0,31	-0,33	-0,36	-0,38	-0,41	-0,44	-3,28
Lucro / Prejuízo Líquido	0,77	0,89	0,90	0,97	1,05	1,13	1,21	1,30	1,39	1,48	11,10
Realização do Plano	0,55	0,69	0,75	0,75	0,80	0,85	0,90	1,00	1,00	1,00	8,29

(em Reais MM)	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Totais
Receita Bruta Operacional	35,49	36,26	37,06	37,86	38,69	39,53	40,40	41,28	42,18	43,10	391,85
(-) Deduções da Receita Bruta	-3,20	-3,27	-3,34	-3,41	-3,49	-3,56	-3,64	-3,72	-3,80	-3,88	-35,31
Receita Líquida Operacional	32,29	33,00	33,72	34,45	35,20	35,97	36,76	37,56	38,38	39,21	356,54
(-) Custos Operacionais	-19,52	-19,95	-20,38	-20,83	-21,28	-21,74	-22,22	-22,70	-23,20	-23,70	-215,52
Lucro Bruto	12,77	13,05	13,34	13,63	13,92	14,23	14,54	14,86	15,18	15,51	141,02
(-) Despesas Fixas	-7,65	-7,81	-7,98	-8,15	-8,32	-8,50	-8,68	-8,86	-9,05	-9,24	-84,22
(-) Despesas Financeiras	-2,58	-2,64	-2,70	-2,75	-2,81	-2,88	-2,94	-3,00	-3,07	-3,13	-28,50
Resultado antes do IRPJ/CSLL	2,54	2,60	2,66	2,73	2,79	2,86	2,92	2,99	3,06	3,14	28,30
(-) IRPJ / CSLL	-0,58	-0,59	-0,61	-0,62	-0,64	-0,65	-0,67	-0,68	-0,70	-0,71	-6,45
Lucro / Prejuízo Líquido	1,96	2,01	2,06	2,11	2,15	2,21	2,26	2,31	2,37	2,42	21,85
Realização do Plano	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	10,00

6. PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Para que a proposta de pagamento seja plenamente viável, se faz necessário a compatibilidade com a capacidade de pagamento demonstrada pelas projeções econômico-financeiras, sendo que qualquer infringência deliberativa imposta ao plano acarretará o ato de inviabilizar o processo de recuperação das empresas. Os créditos listados na Relação de Credores do devedor poderão ser modificados, e novos créditos

eventualmente poderão ser incluídos no Quadro Geral de Credores, em razão do julgamento de incidentes de habilitação, divergências, ou impugnações de créditos ou acordos. Se novos créditos forem incluídos no Quadro Geral de Credores, conforme previsto acima, os Credores receberão seus pagamentos nas mesmas condições e formas de pagamento estabelecidas neste Plano, de acordo com a classificação que lhes foi atribuída, sem direito aos rateios de pagamentos eventualmente já realizados.

6.1 CLASSE I – CREDITORES TRABALHISTAS

Considerando a natureza desta obrigação e em respeito aos seus colaboradores, a Recuperanda priorizará o pagamento dessa classe. Os credores trabalhistas receberão seus créditos de natureza estritamente salarial e sem deságio e previsto em até 24 (vinte e quatro) meses e tendo seu início no terceiro mês após a publicação da decisão da homologação do Plano de Recuperação Judicial, conforme artigo 54 da lei 11.101/2005. Créditos de natureza estritamente salarial, vencidos nos meses anteriores ao pedido de Recuperação Judicial serão pagos de forma parcelada até o valor máximo de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos Reais) por parcela e por trabalhador (iguais e subsequentes).

Após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial e consequente concessão da Recuperação Judicial, ressalta-se que havendo a inclusão de algum credor trabalhista ao longo do período do Processo de Recuperação Judicial, e sendo este sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial, este novo credor trabalhista será pago mediante apuração, em até 24 (vinte e quatro) meses após a inscrição da dívida no Processo de Recuperação Judicial.

6.2 CLASSE III – CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS

Para o pagamento dos Credores da Classe III o plano prevê um deságio de 90 % sobre o total dos créditos referentes aos credores financeiros.

O início dos pagamentos dessa classe se dará a partir do segundo ano da vigência deste plano e será dividido em parcelas proporcionais as linhas temporais x valores, tendo em vista as atuais condições financeiras e a capacidade de pagamento demonstrada pela **Recuperanda**. O pagamento será feito em até 239 (duzentos e trinta e nove) parcelas mensais, consecutivas e em escala progressiva conforme QUADRO DE PAGAMENTOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, vencendo-se a primeira no 13º mês (décimo terceiro) mês após a publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

6.3 CLASSE IV – CREDORES MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Para o pagamento dos Credores da Classe IV o plano prevê o pagamento integral sem deságio sobre o total dos créditos, apenas o alongamento de prazo necessário para que não haja comprometimento da sustentabilidade financeira da **Recuperanda**.

O motivo do pagamento integral se deve ao entendimento de que o valor devido a cada credor dessa Classe IV, não representa lucratividade financeira desses credores, e sim um faturamento composto por custos variáveis, custos fixos e incidência de impostos onde seria descabido imputar mais sofrimento financeiro ao pequeno empreendedor também gerador de empregos e compromissos sociais.

O início dos pagamentos dessa classe se dará a partir do segundo ano da vigência deste plano e será dividido em parcelas proporcionais as linhas temporais x valores, tendo em vista as atuais condições financeiras e a capacidade de pagamento demonstrada pela **Recuperanda**. O pagamento será feito em até 60 (sessenta) parcelas mensais, consecutivas e em escala progressiva conforme **QUADRO DE PAGAMENTOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vencendo-se a primeira no 13º mês (décimo terceiro) mês após a publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

6.4 AMORTIZAÇÃO ACELERADA – CREDORES PARCEIROS

Tendo em vista a necessidade de obtenção de crédito junto a instituições financeiras e fornecedores de mercadoria e serviços, e sendo, ao mesmo tempo, compreensível a adoção de uma postura mais restritiva por parte do mercado a partir do reconhecimento da crise econômico-financeira pela qual passa a **Recuperanda**, propõe-se neste item mecanismos de estímulo aos credores que tenham interesse em incentivar a operação da **Recuperanda**. A propósito, vale sublinhar que o Art. 67, parágrafo único 5, da LRE, contempla regramento com finalidade semelhante, revelando-se as medidas a seguir propostas como plenamente justificadas e consistentes com o instituto da recuperação judicial. Assim, aos titulares de créditos sujeitos à recuperação judicial, de natureza mercantil ou financeira, que, a partir da data de 24 de janeiro de 2023, concederem crédito à **Recuperanda**, dentro das condições mínimas estabelecidas, será garantido o tratamento abaixo, independentemente da classe ou da subdivisão de classe em que estejam inseridos e sem deságio, apenas pagamentos alongados. Conforme descrito, os fornecedores que mantiveram o fornecimento de bens e serviços a prazo e ou de natureza financeira que mantiverem ou reabilitarem as linhas de crédito à **Recuperanda**, dentro das condições mínimas estabelecidas, após a data de 24 de janeiro de 2023, serão elegíveis para participação em Programa de Pagamento Antecipado de seus créditos concursais, conforme detalhado no Plano e os percentuais de aceleração serão discutidos e documentados conforme viabilidade do plano sem risco ao seu cumprimento.

6.5 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS CRÉDITOS E JUROS REMUNERATÓRIOS

Para a atualização dos valores contidos na lista de credores deste processo de recuperação judicial nas classes I, II, III e IV, será aplicado o percentual corretivo de 1,00% (hum por cento) ao mês. Este, começará a incidir sobre o passivo da recuperação judicial a partir da data do pedido de Recuperação Judicial.

6.6 QUADRO DE PAGAMENTOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

(em Reais MM)	Ano 01	Ano 02	Ano 03	Ano 04	Ano 05	Ano 06	Ano 07	Ano 08	Ano 09	Ano 10	Totais
Realização do Plano	0,55	0,69	0,75	0,75	0,80	0,85	0,90	1,00	1,00	1,00	8,29
CLASSE I - Credores Trabalhistas	0,19										0,19
CLASSE II - Credores com Garantia Real	0,00	0,02	0,02	0,02	0,03						0,09
CLASSE III - Credores Quirografários Financeiros	0,00	0,04	0,04	0,05	0,05	0,85	0,90	1,00	1,00	1,00	4,93
CLASSE IV - Micro e Pequenas Empresas	0,36	0,63	0,69	0,68	0,72						3,08

(em Reais MM)	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Totais
Realização do Plano	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	10,00
CLASSE III - Credores Quirografários Financeiros	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	10,00

No quadro acima estão projetados a correção de 1,00% ao mês, consoante ao descrito no item 6.5 deste plano e os valores iniciais correspondem ao proposto com deságio por cada Classe Concursal.



7. MEIOS DE RECUPERAÇÃO

A **Recuperanda**, visando transpor a atual situação de crise e voltar a ter equilíbrio financeiro, possibilitando o pagamento aos seus credores e a manutenção dos empregos, gerando riqueza e trazendo benefício à região, efetuou o pedido de recuperação judicial.

Após o pedido de recuperação judicial, podendo readequar suas atividades e efetuar todas as medidas necessárias para equalização de suas entradas e saídas de caixa, a **Recuperanda** vem alterando diversos

questos vitais em suas atividades. Por estes motivos, e para que seja possível dar prosseguimento à revitalização das atividades, trazendo apenas ações benéficas aos credores, após a aprovação deste plano de recuperação judicial, fundamentadas no artigo 50 da lei 11.101/2005, a **Recuperanda** fica autorizada pelos seus credores a buscar diversos meios de recuperação, tais como:

- * Cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade;
- * Trespasse ou arrendamento de estabelecimento;
- * Aumento de capital social;
- * Formação de novas empresas coligadas com o propósito de redução de custos e diversificação de mercado de atuação;
- * Transferência total das cotas societárias a pessoa ou grupo investidor que comprove capacidade financeira e técnica para assumir integralmente os termos deste documento e anexo.

8. FORMA DE PAGAMENTO AOS CREDITORES

Os pagamentos serão realizados diretamente nas contas bancárias dos credores e o simples recibo de transferência servirá como forma de comprovação do pagamento ao credor. Para que seja feito o pagamento cada credor individual deverá informar via correio eletrônico, através do e-mail: financeiro.rj@promo2go.com.br, em até 30 dias anteriores à data de pagamento prevista os seguintes dados:

NOME/RAZÃO SOCIAL COMPLETA, C.P.F./C.N.P.J. e TELEFONE;

CONTATO DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONFORME SEU CONTRATO/ESTATUTO SOCIAL;

INSTITUIÇÃO BANCÁRIA, AGÊNCIA e CONTA CORRENTE PARA O DEPÓSITO, PIX DO CREDOR;

Caso o credor não envie o e-mail com os dados para o depósito, os valores devidos a este determinado credor permanecerão no caixa da empresa, até

que este faça tal procedimento, ocorrendo o pagamento sempre 30 dias após o recebimento do e-mail, sem ônus adicionais, como multa, correção monetária e juros.

9. CONCLUSÃO

A sentença concessiva da recuperação judicial constitui título executivo judicial nos termos do Art. 584 do CPC, novando e substituindo todas as obrigações sujeitas à recuperação judicial, de forma que, enquanto cumpridos os termos deste Plano, manter-se-ão as garantias dos coobrigados, porém estarão desobrigados de responder pelos créditos originais seus avalistas, fiadores e coobrigados. A **Recuperanda** acredita que o seu processo de reestruturação administrativa, operacional e financeira e as correspondentes projeções econômico-financeiras contidas neste Plano, possibilitará à **Recuperanda** a manutenção de seu negócio e a retomada do seu crescimento de forma rentável e sustentável. Assim, a **Recuperanda** entende que a aprovação do Plano proporcionará aos seus credores maiores benefícios, pois a proposta nele detalhada resultará no pagamento dos valores devidos aos credores sem qualquer risco adicional. Este Plano foi elaborado de acordo com a legislação brasileira.

Cotia, 24 de março de 2023.



RK YAMATO ASSESSORIA - ME.

PROMO2GO COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI

Página de assinaturas

Ricardo Yamato
099.408.528-19
Signatário

Carlos Silva
282.187.808-74
Signatário

HISTÓRICO

- 25 jul 2023** 15:08:54 **Vitória De Labetta** criou este documento. (E-mail: vitoria@labettaadvogados.com.br)
- 25 jul 2023** 15:51:18 **Ricardo Ken Yamato** (E-mail: ricardo.yamato@yamatoassessoria.com.br, CPF: 099.408.528-19) visualizou este documento por meio do IP 200.206.41.162 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 25 jul 2023** 16:13:16 **Ricardo Ken Yamato** (E-mail: ricardo.yamato@yamatoassessoria.com.br, CPF: 099.408.528-19) assinou este documento por meio do IP 200.206.41.162 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 25 jul 2023** 15:37:07 **Carlos Reis Valentim da Silva** (E-mail: carlos@promo2go.com.br, CPF: 282.187.808-74) visualizou este documento por meio do IP 200.206.41.162 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 25 jul 2023** 16:17:24 **Carlos Reis Valentim da Silva** (E-mail: carlos@promo2go.com.br, CPF: 282.187.808-74) assinou este documento por meio do IP 200.206.41.162 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA PAULA SILVEIRA DE LABETTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/07/2023 às 17:48, sob o número W1RJ23700204620. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001388-48.2022.8.26.0260 e código 6F83885.

ANEXO I

LAUDO ECONÔMICO - FINANCEIRO

PROMO2GO COMUNICACAO E MARKETING EIRELI

CNPJ/ME: nº 16.882.034/0001-97

*Laudo Econômico-Financeiro para apresentação nos autos do Processo nº: **1001388-48.2022.8.26.0260 em trâmite na 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA COMARCA DE SÃO PAULO – SP, consoante a LEI nº 11.101/2005 em atendimento ao seu artigo 53 e seguintes.***

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. ORGANIZAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	5
2.1 QUADRO DE CREDITORES	5
3. PROJEÇÕES DO DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO.....	6
4. PROJEÇÃO DAS RECEITAS.....	7
4.1 PREMISSAS	7
4.2 PROJEÇÃO DAS RECEITAS	8
4.3 ANÁLISE	9
5. PROJEÇÃO DOS RESULTADOS.....	10
5.1 PREMISSAS	10
5.2 DRE PROJETADO.....	11
5.3 ANÁLISE	12
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	12

1. INTRODUÇÃO

Este documento (**ANEXO I**) é parte integrante do plano de Recuperação Judicial da empresa PROMO2GO COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI, em conformidade com a determinação do artigo 53 da lei 11.101/2005.

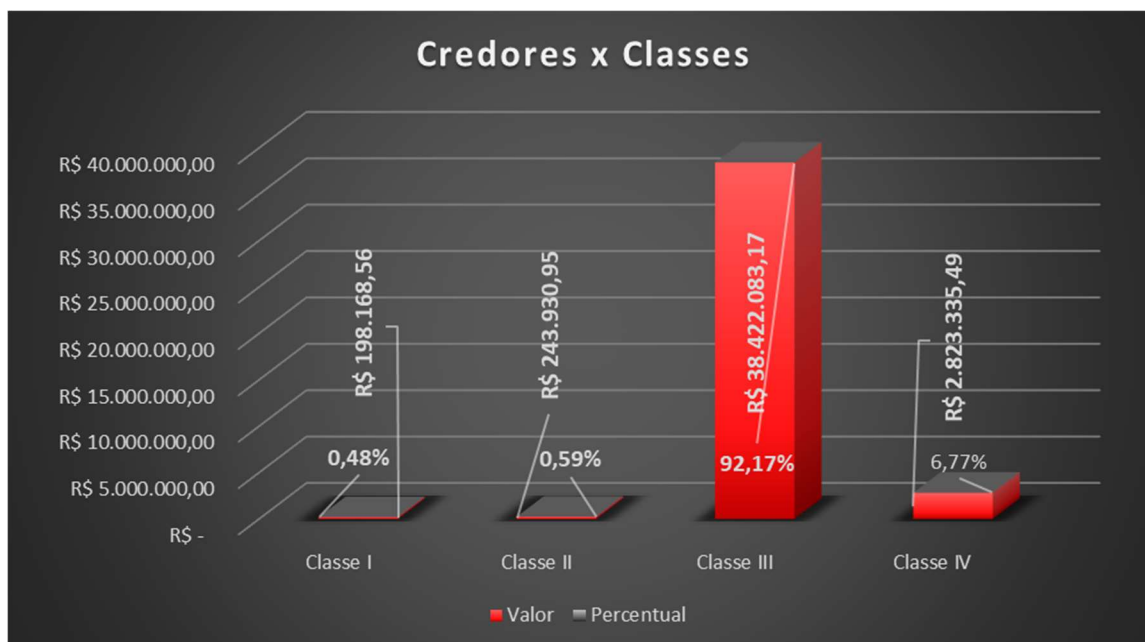
A elaboração e análises deste Laudo e do parecer técnico nele contemplado visam demonstrar a viabilidade econômica e financeira do Plano apresentado na Recuperação Judicial, a capacidade de pagamento da, em relação a todos os seus credores e de reestabelecimento da sua sustentabilidade financeira e da retomada de seu crescimento. O Plano suportado pelo presente Laudo foi elaborado pela administração das empresas e seus assessores jurídicos e financeiros de acordo com as disposições contidas da LRE, com base em informações e estimativas fornecidas pela própria Promo2go Comunicação e Marketing Eireli. levando em consideração, principalmente o atual momento de crise econômica agravada pela pandemia causada pelo COVID-19, que ainda apresenta sequelas nas empresas, mas não se limitando, suas expectativas atuais sobre eventos futuros e tendências do setor de atuação, tais como comportamento do mercado, formação de preços, estrutura de custos, bem como sua participação no mercado de comunicação e merchandising, reputação, negócios e situação financeira.

2. ORGANIZAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2.1 QUADRO DE CREDORES

Leva-se em conta no plano a Lista de Credores apresentada pela **Recuperanda**, com posterior disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRATIVO DO QUADRO GERAL DE CREDORES COM DESÁGIO			
CLASSE	VALOR	DESÁGIO	VALOR
CLASSE I - TRABALHISTA	R\$ 189.168,58	0,00%	R\$ 189.168,58
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA	R\$ 32.212.447,25	60,00%	R\$ 12.884.978,90
CLASSE IV - MICRO E PEQ. EMPRESA	R\$ 1.685.380,68	0,00%	R\$ 1.685.380,68
TOTAL	R\$ 34.086.996,51		R\$ 14.759.528,16



3. PROJEÇÕES DO DESEMPENHO ECONÔMICO – FINANCEIRO

A Allied Market Research divulgou um relatório prevendo que o mercado global de displays crescerá para US\$ 216,3 bilhões até 2031, acima de uma avaliação global estimada em 2021 de US\$ 114,9 bilhões. O segmento de televisão e sinalização digital contribuiu para a maior participação de mercado em 2021, tendo quase dois quintos do mercado global de exibição, mantendo sua posição como maior categoria. Em paralelo, nos próximos dez anos, os monitores de tela plana vão liderar esse crescimento.

De acordo com o relatório, os setores de eletrônico de consumo e automotivo estarão à frente da concorrência, sendo a região da Ásia-Pacífico responsável por quase 40% do mercado global. “Espera-se que o mesmo segmento domine o crescimento do mercado global durante o período de previsão. O crescimento do segmento durante o período de avaliação está sujeito a um aumento na demanda por OLED forte e de alta qualidade, papel eletrônico e tela microLED. painéis em sinalização digital e televisores”, afirmou o comunicado à imprensa.

Podemos constatar que a questão do display fazer parte direta na comunicação da empresa ou de uma determinada marca é um dos motivos principais que fazem com que ele seja tão importante. Os expressivos investimentos no setor apresentam um grau de sucesso extremamente satisfatório, pois a comunicação visual é essencial dentro do setor de vendas.

Para objetividade de elaboração e emissão deste Parecer Técnico, foram analisadas criteriosamente todas as informações e medidas a serem implementadas no Plano, destacando-se que o sócio responsável pela gestão da administração se comprometeram a realizar todos os esforços para manter uma estrutura mínima necessária para que a empresa dê continuidade nas suas operações, de forma a poder cumprir com o cronograma de pagamentos conforme apresentado nos Demonstrativos Financeiros Projetados.

A geração de receitas da empresa está baseada na realização das operações já existentes incrementadas pela Intensificação de ações comerciais

para os produtos com maiores margens e que poderão ser financiadas por investimentos adicionais captados no mercado, realização de patrimônio dos sócios e/ou concessão de crédito pelos seus fornecedores. As previsões de continuidade das operações das empresas no entendimento deste documento, são viáveis na medida em que foram realizadas com base nas suas atividades operacionais anteriores, adotando-se um critério conservador, com metas visando voltar aos níveis de operações que ocorriam antes do agravamento das condições econômico-financeiras e consecutivamente antes do pedido de recuperação. Analisando-se todas as planilhas e demonstrativos financeiros, foram efetuados testes nas relações entre todos os números apresentados e que demonstraram uma coerência numérica e econômico-financeira, identificando uma consistência técnica de qualidade. O Plano apresentado ao Juízo demonstra que todas as suas variáveis estão integradas e com axiomas adotados que são considerados razoáveis e consistentes. Para a análise de viabilidade econômico-financeira do Plano foi levado em consideração, também, a adoção do conceito do valor recuperável dos ativos ou unidades geradoras de caixa conforme estabelecido pela CPC PME Seção 27 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. É possível concluir, ainda, mediante a análise dos dados da empresa, que a avaliação do potencial de pagamento das obrigações e passivos com a adoção das medidas preconizadas no Plano e com a eliminação do endividamento, pode ser alcançado pela geração de caixa positiva, superior ao fluxo de pagamentos anual aos credores.

4. PROJEÇÃO DAS RECEITAS

4.1 PREMISSAS

Para a projeção do volume de receita bruta nos 10 (dez) anos contemplados no plano foram consideradas as seguintes premissas:

* Para formar a base da projeção de receitas foram consideradas a média real realizada atualmente e o planejamento comercial que vêm sendo colocado em prática desde o pedido de recuperação judicial;

* O volume inicial projetado de receitas está totalmente de acordo com a capacidade comercial e industrial da empresa e das perspectivas de expansão.

* Os valores das receitas não contemplam o efeito inflacionário. Por ser uma projeção de longo prazo, torna-se inviável tentar estimar este indicador de modo adequado, sendo assim, consideram-se os preços projetados em valor presente, pressupondo que os efeitos inflacionários sobre os custos e despesas serão repassados aos preços para garantir as margens projetadas.

4.2 PROJEÇÃO DAS RECEITAS

PROMO2GO - DEMONSTRATIVOS DE RECEITAS PROJETADAS

(em Reais MM)	Ano 01	Ano 02	Ano 03	Ano 04	Ano 05	Ano 06	Ano 07	Ano 08	Ano 09	Ano 10	Totais
Receita Bruta Operacional	31,80	32,83	33,89	34,99	36,12	37,29	38,49	39,74	41,02	42,35	368,50
(-) Deduções da Receita Bruta	-2,87	-2,96	-3,05	-3,15	-3,25	-3,36	-3,47	-3,58	-3,70	-3,82	-33,21
Receita Líquida Operacional	28,93	29,87	30,84	31,83	32,86	33,93	35,02	36,16	37,32	38,53	335,30



4.3 ANÁLISE

Para o primeiro ano da recuperação judicial foi projetado um volume de R\$ 31,80 milhões de faturamento, que corresponde uma média de R\$ 2,50 milhões/mês,

valor este condizente e suficiente para prover a capacidade da Promo2go, principalmente por possuir contratos exclusivos de representação e uma carteira de clientes consolidada. A retomada de crescimento médio real projetada em termos monetários para os primeiros 05 (cinco) anos é da média de 2,72 % ao ano, considerando as capacidades comercial e industrial da empresa no período anterior ao agravamento das condições econômico-financeiras e com otimização dos custos fixos parametrizados a um ponto de equilíbrio sustentável, foi demonstrado que com mínima oneração dos custo fixo previsto em 19,76 % nos primeiros 05 (cinco) anos (demonstrado no item 5.) é plenamente exequível, e durante o período subsequente dos 10 (dez) anos é de 33,17 %, sendo considerado o equilíbrio e estabilização da relação de Capital de giro x Faturamento, e tendo em vista os procedimentos previstos de expansão da área comercial, as perspectivas de abertura de novos mercados, além da expectativa de crescimento natural do setor, conforme estudo de mercado constante no Plano de Recuperação Judicial.

5. PROJEÇÃO DE RESULTADOS

5.1 PREMISSAS

As seguintes premissas foram adotadas na projeção de resultado econômico-financeiro; foi utilizado o Sistema Tributário Normal com apuração de Lucro Real sendo consideradas as respectivas alíquotas de cada tributo incidente para as projeções de resultados;

* Os custos foram projetados com base nos valores atuais e na otimização dos custos fixos;

* As despesas operacionais e com pessoal foram projetadas de acordo com as atuais despesas e o planejamento comercial. Estas despesas projetadas terão uma pequena variação no decorrer dos períodos, pois mesmo sendo fixo por característica, na realidade, o aumento no volume das vendas demandará alguns aumentos para comportar o novo nível de atividade, porém, tais despesas

já consideram as reduções ocorridas a partir das medidas adotadas e previstas no Plano de Recuperação;

* A projeção não contempla efeitos inflacionários, pelos mesmos motivos explanados na projeção da receita. A premissa adotada é de que todo efeito inflacionário será repassado ao preço dos produtos quando ocorrerem, mantendo a rentabilidade projetada, bem como, a geração de caixa e a capacidade de pagamento resultante;

* O ano 01 da projeção considera os 12 meses subsequentes à data da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação;

* Todas as projeções foram feitas em um cenário realista considerando inclusive toda a alteração do status econômico-financeiro estabelecido no mercado pela pandemia causada pelo COVID-19 e sequelas financeiras a longo prazo.

5.2 DRE - PROJETADO

PROMO2GO - DRE COMPETÊNCIA PROJETADOS											
(em Reais MM)	Ano 01	Ano 02	Ano 03	Ano 04	Ano 05	Ano 06	Ano 07	Ano 08	Ano 09	Ano 10	Totais
Receita Bruta Operacional	31,80	32,83	33,89	34,99	36,12	37,29	38,49	39,74	41,02	42,35	368,50
(-) Deduções da Receita Bruta	-2,87	-2,96	-3,05	-3,15	-3,25	-3,36	-3,47	-3,58	-3,70	-3,82	-33,21
Receita Líquida Operacional	28,93	29,87	30,84	31,83	32,86	33,93	35,02	36,16	37,32	38,53	335,30
(-) Custos Operacionais	-17,49	-18,06	-18,64	-19,24	-19,86	-20,51	-21,17	-21,85	-22,56	-23,29	-202,68
Lucro Bruto	11,44	11,81	12,20	12,59	13,00	13,42	13,85	14,30	14,76	15,24	132,62
(-) Despesas Fixas	-5,47	-5,86	-6,16	-6,48	-6,81	-7,15	-7,52	-7,90	-8,31	-8,73	-70,39
(-) Despesas Financeiras	-2,70	-1,42	-1,47	-1,52	-1,57	-1,62	-1,67	-1,72	-1,78	-1,84	-17,32
Resultado antes do IRPJ/CSLL	3,27	4,53	4,57	4,60	4,63	4,65	4,66	4,67	4,68	4,67	44,92
(-) IRPJ / CSLL	-0,74	-1,03	-1,04	-1,05	-1,05	-1,06	-1,06	-1,07	-1,07	-1,07	-10,24
Lucro / Prejuízo Líquido	2,52	3,50	3,52	3,55	3,57	3,59	3,60	3,61	3,61	3,61	34,68
Realização do Plano	0,76	2,27	2,29	2,31	2,32	2,33	2,34	2,35	2,35	2,35	21,66

5.3 PROJEÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

PROJEÇÃO FINANCEIRA - REGIME DE CAIXA - PROMOZGO

	Ano 01	Ano 02	Ano 03	Ano 04	Ano 05	Ano 06	Ano 07	Ano 08	Ano 09	Ano 10	Totais
Saldo Anterior - Transporte	-	2.287.081	2.088.475	2.115.734	2.028.890	1.335.782	2.035.691	2.027.830	2.011.331	1.995.238	
Recebimentos em Carteira	636.000	1.313.136	1.355.603	1.399.444	1.444.702	2.237.135	2.309.484	2.384.172	2.461.277	2.540.874	
Faturamento Previsto/Realizado	31.800.000	32.828.412	33.890.083	34.986.088	36.117.538	37.285.579	38.491.395	39.736.207	41.021.276	42.347.904	368.504.482
Operações de Antecipação de Recebíveis	31.164.000	29.228.194	30.446.004	31.470.911	32.643.946	33.712.663	34.146.220	35.324.204	36.548.668	37.811.791	332.496.601
Encargos Financeiros - Antecipação de Recebíveis	(2.704.588)	(1.481.498)	(1.499.998)	(1.548.508)	(1.598.587)	(1.650.285)	(1.703.655)	(1.758.752)	(1.815.630)	(1.874.347)	(17.635.849)
Total Entradas	29.095.412	29.059.832	30.301.609	31.321.846	32.490.061	34.299.512	34.752.048	35.949.625	37.194.315	38.478.318	368.504.482
Custos Fixos Administrativos - Infraestrutura	(1.980.000)	(2.079.000)	(2.182.950)	(2.292.098)	(2.406.702)	(2.527.037)	(2.653.389)	(2.786.059)	(2.925.362)	(3.071.630)	(24.904.227)
Despesas com pessoal	(2.010.000)	(2.110.500)	(2.216.025)	(2.326.826)	(2.443.168)	(2.565.326)	(2.693.592)	(2.828.272)	(2.969.685)	(3.118.170)	(25.281.564)
Impostos sobre Folha Salarial I - (INSS)	(241.200)	(253.260)	(265.923)	(279.219)	(293.180)	(307.839)	(323.231)	(339.393)	(356.362)	(374.180)	(3.033.788)
Impostos sobre Folha Salarial II - (FGTS IRRF)	(80.400)	(84.420)	(88.641)	(93.073)	(97.727)	(102.613)	(107.744)	(113.131)	(118.787)	(124.727)	(1.011.263)
Benefícios Pessoal	(221.100)	(232.155)	(243.763)	(255.951)	(268.748)	(282.186)	(296.295)	(311.110)	(326.665)	(342.999)	(2.780.972)
Provisão Mensal - 13º salários e férias	(134.000)	(140.700)	(147.735)	(155.122)	(162.878)	(171.022)	(179.573)	(188.551)	(197.979)	(207.878)	(1.685.438)
Serviços Terceirizados - Administrativo - RJ	(110.000)	(115.500)	(121.275)	(127.339)	(133.706)	(140.391)	(147.411)	(154.781)	(162.520)	(170.646)	(1.383.568)
Comissões e BVs sobre Vendas	(652.872)	(673.986)	(695.783)	(718.284)	(741.514)	(765.494)	(790.250)	(815.807)	(842.190)	(869.427)	(7.565.606)
Tarifas e Encargos Bancários	(42.000)	(44.197)	(46.508)	(48.940)	(51.500)	(54.193)	(57.028)	(60.010)	(63.149)	(66.452)	(533.977)
Total de Custos Fixos, Permanentes, Infraestrutura	(5.471.572)	(5.733.718)	(6.008.602)	(6.296.852)	(6.599.122)	(6.916.102)	(7.248.513)	(7.597.114)	(7.962.700)	(8.346.108)	(68.180.403)
Materiais - Insumos - Embalagens	(7.950.000)	(8.207.103)	(8.472.521)	(8.746.522)	(9.029.385)	(9.321.395)	(9.622.849)	(9.934.052)	(10.255.319)	(10.586.976)	(84.176.120)
Mão de Obra Terceirizada - Logística - Instalações	(9.540.000)	(9.848.524)	(10.167.025)	(10.495.826)	(10.835.261)	(11.185.674)	(11.547.419)	(11.920.862)	(12.306.383)	(12.704.371)	(101.011.345)
Total Custos Variáveis Operacionais - 55,00%	(17.490.000)	(18.055.627)	(18.639.546)	(19.242.348)	(19.864.646)	(20.507.069)	(21.170.267)	(21.854.914)	(22.561.702)	(23.291.347)	(185.187.465)
Impostos sobre Serviços - ISS	(222.600)	(229.799)	(237.231)	(244.903)	(252.823)	(260.999)	(269.440)	(278.153)	(287.149)	(296.435)	(2.579.531)
Impostos sobre Vendas - ICMS	(1.049.400)	(1.083.338)	(1.118.373)	(1.154.541)	(1.191.879)	(1.230.424)	(1.270.216)	(1.311.295)	(1.353.702)	(1.397.481)	(12.160.648)
Impostos sobre Faturamento Bruto - (PIS - COFINS)	(1.805.759)	(1.872.208)	(1.941.209)	(2.012.864)	(2.087.280)	(2.164.570)	(2.244.848)	(2.328.237)	(2.414.862)	(2.504.856)	(21.376.692)
Total Incidência de Impostos Municipais - Estaduais - Federais	(3.077.759)	(3.185.344)	(3.296.812)	(3.412.307)	(3.531.982)	(3.655.993)	(3.784.504)	(3.917.685)	(4.055.713)	(4.198.772)	(36.116.871)
PAGAMENTOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL											
Pagamento Classe I	(199.000)										(199.000)
Pagamento Classe III	(270.000)	(1.500.000)	(1.500.000)	(1.610.000)	(2.320.000)	(2.330.000)	(2.340.000)	(2.350.000)	(2.350.000)	(2.350.000)	(18.920.000)
Pagamento Classe IV	(200.000)	(670.000)	(700.000)	(700.000)	(700.000)						(2.970.000)
Passivo Tributário - Provisão Mínima - CNDs	(100.000)	(113.750)	(129.391)	(147.182)	(167.419)	(190.439)	(216.625)	(246.411)	(280.292)	(318.833)	(1.910.342)
TOTAL PAGAMENTOS A PARTIR DA MARGEM LÍQUIDA	(769.000)	(2.283.750)	(2.329.391)	(2.457.182)	(3.187.419)	(2.520.439)	(2.556.625)	(2.596.411)	(2.630.292)	(2.668.833)	(23.999.342)
Saldo Financeiro Anual	2.287.081	2.088.475	2.115.734	2.028.890	1.335.782	2.035.691	2.027.830	2.011.331	1.995.238	1.968.497	

5.3 ANÁLISE

Com base nos resultados projetados é possível destacar:

* Face a todo o trabalho de reestruturação da empresa, com objetivo principal da expansão da operação comercial dos produtos, ao longo dos 10 (dez) anos projetados a Recuperanda retomam suas operações com rentabilidade. Ao longo do período, a média do Lucro Líquido é de 9,41 % para os 10 (dez) anos da vigência do Plano.

* Durante as projeções, a Recuperanda de forma reduzida e em função dos custos financeiros, recompõem capital de giro próprio que serão destinados a fomentar suas atividades, possibilitando a redução da necessidade de fomentos financeiros para custear a operação e consequentemente o aumento da

lucratividade nas receitas. * Ao longo da projeção, através da consolidação no mercado e o encerramento processo de recuperação judicial a Recuperanda terá acesso a linhas de crédito menos onerosas, permitindo uma redução em termos percentuais nas despesas financeiras;

* Conforme a projeção, o lucro líquido apurado ao final de cada ano é suficiente para o pagamento da proposta aos credores da recuperação judicial. Desta forma, fica demonstrada a viabilidade da superação da situação de crise econômico-financeira da Recuperanda, permitindo que seja mantida a fonte produtora do emprego dos trabalhadores e os interesses dos credores, promovendo assim a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Recuperação Judicial proposto atende aos princípios da Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência do Empresário e da Sociedade Empresária (Lei nº. 11.101, de 9 de Fevereiro de 2005 - “Lei de Recuperação de Empresas”), garantindo os meios necessários para a recuperação econômico-financeira da empresa: Promo2go Comunicação e Marketing Eireli. Salienta-se que o Plano de Recuperação Judicial apresentado demonstra a viabilidade econômico-financeira da Recuperanda, desde que as condições propostas para o pagamento aos credores sejam aceitas. Importante ainda destacar que um dos expedientes recuperatórios ao teor do artigo 50 da referida Lei de Recuperação de Empresas, é a “reorganização administrativa”,

medida que foi iniciada e encontra-se em implementação. Portanto, o parecer que o Plano é viável econômico e financeiramente, considerando:

- * O Demonstrativo de Resultados Projetado permite o pagamento aos credores aderentes ao Plano ao longo do período de pagamentos proposto para cada classe de credor;
- * Demonstra a possibilidade de normalização e continuação das atividades operacionais da Recuperanda tornando possível a geração de recursos e restabelecendo a sua capacidade de geração de caixa;
- * Essa continuidade e a geração de caixa se provam mais que suficientes para o pagamento dos credores, conforme pode ser observado no Demonstrativo de Resultados Projetado, a evolução do lucro líquido e do crescimento das receitas.
- * A Promo2go Comunicação e Marketing Eireli., é viável economicamente, após ter passado por uma crise financeira de ordem interna e externa;
- * O Plano permite a continuidade das atividades, mesmo considerando-se também o decréscimo agudo da economia no presente momento. Dessa forma, após a análise das informações apresentadas, da constatação da coerência dos demonstrativos e projeções de resultados e da absoluta possibilidade e capacidade de pagamento aos credores, é conclusivo que o Plano de Recuperação a ser apresentado é viável econômica e financeiramente. E com as projeções para os próximos anos, aliado ao grande *know-how* adquirido ao longo do tempo, fica demonstrado a efetiva justificativa da continuidade dos negócios com a manutenção e ampliação do volume de receitas, além da geração de novos empregos.

A participação e o trabalho técnico desenvolvido pela RK YAMATO ASSESSORIA e seus parceiros contábeis na elaboração deste LAUDO deu-se através da modelagem das projeções financeiras de acordo com as informações e premissas fornecidas pela empresa. As projeções para o período compreendido foram realizadas em informações constatadas da Recuperanda e das expectativas em relação ao comportamento de mercado, preços, estrutura de custos e valores do passivo inscrito no processo.

Assim, as mudanças da conjuntura econômica nacional no período bem como no comportamento das proposições consideradas poderão refletir nos resultados demonstrados neste laudo.

Cotia, 21 de julho de 2023.






RK YAMATO ASSESSORIA - ME.

Página de assinaturas



Ricardo Yamato
099.408.528-19
Signatário

HISTÓRICO

- 25 jul 2023**
16:58:38  **Vitória De Labetta** criou este documento. (E-mail: vitoria@labettaadvogados.com.br)
- 25 jul 2023**
17:21:06  **Ricardo Ken Yamato** (E-mail: ricardo.yamato@yamatoassessoria.com.br, CPF: 099.408.528-19) visualizou este documento por meio do IP 200.206.41.162 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 25 jul 2023**
17:21:12  **Ricardo Ken Yamato** (E-mail: ricardo.yamato@yamatoassessoria.com.br, CPF: 099.408.528-19) assinou este documento por meio do IP 200.206.41.162 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil



Laudo de Avaliação de Equipamentos



LF Baldez
Engenharia

LAUDO Nº: 23_416_3

***REQUERENTE: Promo2go Comunicação e Marketing
Ltda.***

ENDEREÇO: Rua Iris Memberg, 302 Galpão 01 - VI.

Jovina - Cotia - SP

Junho de 2023

São Paulo, 30 de Junho de 2023

Ao

Sr. Carlos Valentim - Gerência

Promo2go Comunicação e Marketing Ltda.

LF BALDEZ ENGENHARIA, inscrita no CNPJ. 12.694.909/0001-76, designada por Vossa Senhoria para avaliar o valor de mercado para venda e liquidação forçada dos bens, após efetuar estudos e demais serviços complementares, vem apresentar os resultados de seu trabalho.

LF BALDEZ ENGENHARIA

Luiz Fernando Baldez Souza

CREA/SP 5060592372

SUMÁRIO

1. ESCOPO DO TRABALHO	3
2. PRESSUPOSTOS E CONTINGÊNCIAS	4
3. METODOLOGIA E DEFINIÇÕES.....	6
4. ROTEIRO DE TRABALHO E VISTORIA DOS BENS	15
5. AVALIAÇÃO DO OBJETO.....	24
6. CONCLUSÃO	27
7. ENCERRAMENTO.....	28

23_416_3 ANEXO A - PLANILHA DE VALORES

1. ESCOPO DO TRABALHO

1.1. Solicitante:

Promo2go Comunicação e Marketing Ltda - CNPJ 16.882.034/0001-97.

1.2. Local:

Rua Iris Memberg, 302 Galpão 01 - Vl. Jovina - Cotia-SP, CEP 06705-150.

1.3. Objeto:

Equipamentos para venda pertencentes à empresa.

1.4. Natureza

Laudo de Avaliação de Equipamentos.

1.5. Finalidade

Avaliação para fins de venda.

1.6. Grau de Segregação:

Bens isolados integrados ao processo (instalados).

1.7. Tipo de Avaliação:

Método de Custos de Reedição.

1.8. Data Base

Junho de 2023.

2. PRESSUPOSTOS E CONTINGÊNCIAS

2.1. Finalidade:

A presente avaliação foi elaborada com a finalidade específica definida no escopo do trabalho e o uso para outra finalidade, para data-base diferente da especificada ou para qualquer outro parâmetro não incluso neste laudo, não apresenta confiabilidade.

2.2. Atualização:

Esta empresa não é obrigada a atualizar este relatório para eventos e circunstâncias que ocorram após sua data-base, salvo acordo prévio.

2.3. Dívidas:

Não foram efetuadas investigações sobre dívidas e títulos de propriedade referentes ao objeto deste relatório, nem verificações da existência de ônus ou gravames sobre o mesmo.

2.4. Dados Fornecidos pela empresa:

Considerou-se que todos os dados encaminhados à nós, pela empresa, são verdadeiros.

2.5. Dados Fornecidos por Terceiros:

Na presente avaliação, assume-se que os dados e informações fornecidas por terceiros são de boa fé e confiáveis, sendo todos eles analisados antes de seu uso, de maneira mais minuciosa e criteriosa possível.

2.6. Conclusões:

Procurou-se justificar as conclusões, fornecendo as bases para julgamento dos critérios e os elementos que pareceram indispensáveis à perfeita compreensão dos números adotados.

2.7. Conflito de interesses:

Nenhum dos sócios ou profissionais de nossa empresa tem no presente, nem contempla para o futuro, interesse financeiro ou de qualquer espécie no objeto deste laudo, caracterizando, assim, sua independência. Os honorários estimados para a execução deste trabalho não foram baseados e não têm qualquer relação com os valores aqui reportados.

2.8. Código de Ética:

A presente avaliação e laudo foram elaborados com a estrita observância dos postulados dos Códigos de Ética Profissional do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e do IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia (Resolução 205 de 20 de dezembro de 1971).

2.9. Reprodução:

É proibida a reprodução total ou parcial deste laudo, sem o consentimento prévio do(s) autor(es), conforme previsto na lei 9.610/98 sobre os direitos autorais.

2.10. Concordância:

A aceitação deste laudo pressupõe concordância com os termos desta declaração de considerações e contingências.

3. METODOLOGIA E DEFINIÇÕES

3.1. Dos métodos de avaliações:

Os métodos avaliatórios são definidos através de três enfoques básicos, que formam o tripé metodológico das Avaliações, conforme se segue:

3.1.1. Método comparativo direto:

O método comparativo direto de dados de mercado consiste em cotejar o bem a ser avaliado através de outros similares.

3.1.2. Método de capitalização da renda

Apura o valor do bem a partir da sua possibilidade de renda futura, e, neste caso, estaríamos refletindo a valoração econômica.

3.1.3. Método de custos

Mensura o quanto seria necessário para repor um determinado bem, através de orçamentos sintéticos e analíticos.

Em nosso trabalho utilizamos o **método dos custos** para determinação dos valores.

3.2. Das definições de valores pertinentes à Engenharia de Avaliações

A seguir apresentamos as definições para os termos técnicos apresentados neste Laudo de Avaliação:

Custo de reedição: Gasto necessário para reproduzir um bem, descontada a depreciação, tendo em vista o estado em que se encontra.

Valor de desmonte: Custo de reedição no fornecedor de um bem ou conjunto de bens, deduzidas as despesas de desmontagem, remoção, revisão, recondicionamento e comercialização.

Valor de mercado para compra: Valor provável pelo qual o proprietário industrial reporia um bem isolado no mercado, no estado em que se encontra. Exemplo: aquisição de máquinas operatrizes pela indústria no mercado de usados.

Valor de mercado para venda: Valor provável que o proprietário industrial de um bem isolado obteria no mercado para a sua venda no estado e no local em que se encontra.

Valor de sucata: Valor de mercado dos materiais reaproveitáveis de um bem, na condição de desativação, sem que estes sejam utilizados para fins produtivos.

Valor de liquidação forçada: Quantia auferível pelo bem na hipótese de uma venda compulsória ou em prazo menor que o médio de absorção pelo mercado.

Valor econômico: Valor presente da renda líquida auferível pelo módulo ou unidade industrial, durante sua vida econômica, a uma taxa de desconto correspondente ao custo de oportunidade de igual risco.

Valor em uso: Valor de um bem, em condições de operação, no estado atual, como uma parte integrante útil de uma indústria, incluídas, quando pertinentes, as despesas de projeto, embalagem, impostos, fretes e montagem.

Valor em risco: Valor representativo da parcela do bem que se deseja segurar e que pode corresponder ao valor máximo segurável.

Em nosso trabalho foi apurado o **valor de mercado para venda**, conforme explicado acima e recomendado pelo item 11.6.1.2, da norma ABNT: NBR 14653-5.

3.3. Das depreciações

Os bens fungíveis estão sujeitos a uma perda de valor por diversos motivos acentuados pela variável tempo. Porém, cada tipo de bem tem uma vida útil e uma curva de depreciação própria, que podem estar ou não sujeitas a atenuações conforme o seu estado de conservação. Exemplificando, um computador tem uma vida útil de 3 anos, um apartamento de 60 anos, um terreno, por sua vez possui, vida útil infinita.

É intuitivo que um terreno não apresente depreciação, o mesmo pode apresentar valoração em decorrências conjunturais, tanto econômicas como planos urbanísticos, porém não apresenta depreciação em função do desgaste físico, o mesmo ocorrendo com as fazendas (terra nua).

Já as instalações civis, por exemplo, possuem uma vida útil pré-determinada que podem ou não ser acrescidas em função da sua manutenção ou estado de conservação, o mesmo acontecendo em relação aos equipamentos, veículos, indústrias e de certa forma as culturas agrícolas.

3.3.1. Conceitos em Depreciações:

Antes de passarmos adiante, torna-se necessário a assimilação de alguns conceitos básicos de depreciação que iremos buscar dentro da Engenharia de Avaliações.

*“A **depreciação** é a decadência do valor de um bem, incidindo apenas sobre o valor inerente não sendo apropriadas as despesas de transporte, montagem e fiscais. Cinco são os elementos circunstanciais que ocasionam a depreciação”.*

Depreciação inicial: *que é a perda instantânea do valor no momento em que o equipamento entra em operação, passando o “status” de novo para usado, sendo comum para veículos e equipamentos.*

Decrepitude: *depreciação em função da idade, em consequência da sua utilização, desgaste e manutenção.*

Deterioração: *é a depreciação devida ao desgaste de componentes, ou de falhas de funcionamento em função de mau uso ou manutenção inadequada.*

Mutilação: *depreciação devida à retirada de sistemas ou componentes originalmente existentes, neste caso a depreciação seria correspondente a reposição dos mesmos.*

Obsolescência: *depreciação devida à superação tecnológica.*

Para depreciação do objeto deste trabalho, foram considerados todos os aspectos acima mencionados, tendo estes aspectos influência direta na definição dos valores aqui estudados.

3.3.2. Definição: Idade Aparente

Um dos fatores mais importantes a serem definidos, com relação à depreciação do bem, no método da linha reta, é a **Idade Aparente** do bem. Para maior entendimento deste parâmetro, vejamos sua definição, citada no “Glossário de terminologia básica aplicável à engenharia de avaliações e perícias do IBAPE (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias):

Idade Aparente: *Idade atribuída ao bem, de modo a refletir sua utilização, estado de conservação e condições construtivas, dentre outros.*

É aquela atribuída pelo avaliador tendo em vista as características visuais de projeto e conservação, atribuídas pela sua experiência profissional. A idade aparente deve refletir, tanto quanto possível, as reais condições dos bens frente a vida útil que eles possuem.

Note-se que a idade aparente algumas vezes diferente da idade real, que é o tempo decorrido desde a conclusão de fato da fabricação do bem até a data de referência. Assim, por exemplo, para máquinas bem tratadas, conservadas ou mesmo recondiçionadas, a idade aparente será menor que a idade real e, inversamente, ocorrendo falta de tratos, a idade aparente será maior que a real.

Resumindo, os principais fatores que contribuem para que a idade aparente seja sempre menor do que a idade real são:

- Manutenção de boa qualidade, com mão de obra qualificada;
- Uso adequado dos bens;
- Reformas parciais e totais.

3.3.3. Definição: Valor Residual e Vidas Úteis

Um dos desafios nos estudos de vidas úteis é estimar quanto tempo um ativo ainda poderá ser vendável, ou seja, qual valor restará no final da sua vida útil econômica, assumindo que o bem ainda poderá ser utilizado neste momento.

A este ente chamamos “valor residual”. O valor residual é o resíduo de valor que o bem possui ao final da sua vida útil, corresponde a parcela do bem que não pode ser depreciada, a menos que o bem não possua mais condições de funcionamento.

Além do conceito de valor residual, um outro conceito muito importante em Engenharia de Avaliações é o conceito de vidas úteis. A vida útil de um bem pode ser definida como o prazo de utilização funcional do mesmo.

Para maior esclarecimento do estudo, vale lembrar aqui a definição de vida útil:

Vida útil econômica: período no qual o bem pode ser considerado útil e proveitoso às suas atividades, não significando, contudo sua provável duração física.

Pode ser também definido como o intervalo na qual um bem e seus componentes atendem aos requisitos funcionais para os quais foram projetados, obedecidos os planos de operação, uso (incluindo-se sua obsolescência) e sua manutenção prevista. A vida útil esperada de um grupo de bens segue uma média, desde o bem que menos durou (partindo dos princípios do parágrafo anterior) até os que tiveram o seu uso de maneira mais prolongada, pois partimos do princípio que bens idênticos são usados de maneira idêntica, geralmente sob mesmas condições. Logicamente, cabe ao Engenheiro de Avaliações aumentar ou diminuir este parâmetro, de acordo com sua análise técnica.

3.4. Forma de avaliação

3.4.1. Cálculo de Avaliação: Depreciação por Linha Reta

Para a depreciação de bens, usamos o fator idade aparente, através de **depreciação por linha reta**. Convém aqui explicitar a depreciação por linha reta:

O método consiste na depreciação como função linear da idade do bem, com variação uniforme ao longo da vida útil segundo o seguinte modelo:

$$D = (I_a / V_u) \times (1 - V_r)$$

$$V_p = V_n \times (1 - D)$$

onde:

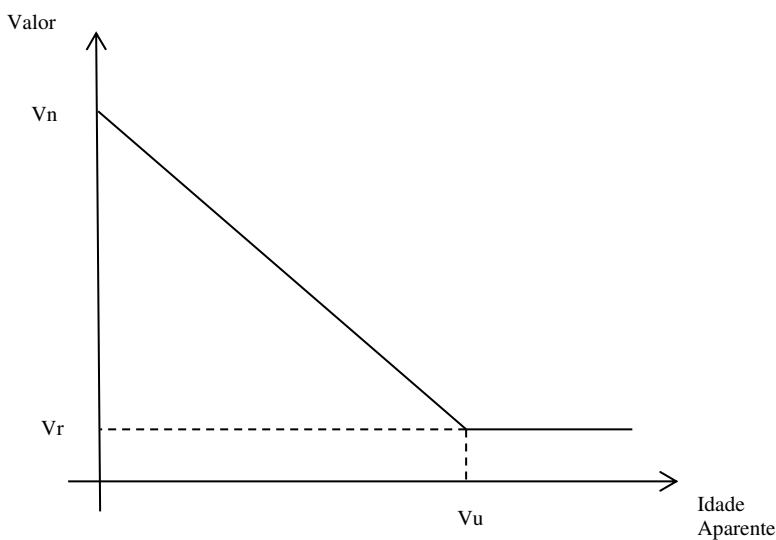
D = Depreciação na data da avaliação; I_a = Idade aparente do bem

V_u = Vida útil; V_r = Valor residual

V_p = Valor da avaliação

V_n = Valor de Novo (Valor do bem como novo)

Método da Linha Reta



3.5. Do grau de fundamentação

Para fins de enquadramento da avaliação de bens em graus de fundamentação, devem ser considerados os critérios constantes da tabela 2, item 9.4, e tabela 3, item 9.6.3, da norma NBR 14653/5:2005, conforme abaixo:

Tabela 2 – Graus de fundamentação para laudos de avaliação de equipamentos, equipamentos ou instalações isolados

Item	Descrição	Graus		
		III	II	I
1	Vistoria	Caracterização completa e identificação fotográfica do bem, incluindo seus componentes, acessórios, painéis e acionamentos	Caracterização sintética do bem e seus principais complementos, com fotografias	Caracterização sintética do bem, com fotografia
2	Funcionamento	O funcionamento foi observado pelo engenheiro de avaliações e as condições de produção, eficiência e manutenção estão relatadas no laudo	O funcionamento foi observado pelo engenheiro de avaliações	Não foi possível observar o funcionamento

Item	Descrição	Graus		
		III	II	I
3	Fontes de informação e dados de mercado	Para custo de reedição: cotação direta do bem novo no fabricante, para a mesma especificação ou pelo menos três cotações de bens novos similares Para valor de mercado: no mínimo três dados de mercado de bens similares no estado do avaliando As informações e condições de fornecimento devem estar documentadas no laudo	Para custo de reedição: cotação direta do bem novo no fabricante, para a mesma especificação ou pelo menos duas cotações de bens novos similares Para valor de mercado: dois dados de mercado de bens similares no estado do avaliando As informações e condições de fornecimento devem estar relatadas no laudo	Para custo de reedição: uma cotação direta para bem novo similar Para valor de mercado: um dado de mercado de bem similar no estado do avaliando Citada a fonte de informação
4	Depreciação	Implícita no valor de mercado do bem	Calculada por metodologia consagrada	Arbitrada

Para cada grau se somam os números de pontos. Assim, para cada “Grau I” soma-se 1 ponto; para cada “Grau II” somam-se 2 pontos e para cada “Grau III” somam-se 3 pontos. O enquadramento global se dá na tabela seguinte:

Tabela 3 – Enquadramento dos laudos segundo seu grau de fundamentação

(Avaliação de equipamentos, equipamentos ou instalações isoladas)

Graus	III	II	I
Pontos mínimos	10	6	4
Restrições	Todos os itens no mínimo no grau II	Itens 2 e 4 no mínimo no grau II e os demais no mínimo no grau I	Todos os itens no mínimo no grau I

4. ROTEIRO DE TRABALHO E VISTORIA DOS BENS

4.1. Roteiro de Trabalho:

O roteiro de trabalho realizado no presente laudo foi o seguinte:

4.1.1. Vistoria:

Vistoria individual do objeto em questão, coligindo os elementos necessários para a sua elaboração;

4.1.2. Pesquisa:

Diligências, pesquisas, levantamentos e análise de dados do objeto deste trabalho;

4.1.3. Normas:

Avaliação do objeto em estudo, de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e IBAPE/SP (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo), vigentes até esta data.

4.2. Data das Vistorias:

O objeto deste trabalho foi vistoriado entre os dias 21 de Junho à 22 de Junho de 2023, para coletar todos os dados técnicos necessários para a elaboração do presente trabalho

4.3. Registro:

Encontra-se a seguir o registro fotográfico do objeto deste trabalho, para uma melhor caracterização da avaliação:



FOTO 01

VISTA GERAL DA EMPRESA



FOTO 02

IMPRESSORA DIGITAL AMPLA



FOTO 03
LAMINADORA À FRIO



FOTO 04
IMPRESSORA DIGITAL HP



FOTO 05

PLOTTER DE CORTE HP



FOTO 06

CABINE DE PINTURA ASPERSUL



FOTO 07

COLETOR DE PO INDUSTRIAL



FOTO 08

SECCIONADORA GIBEN



FOTO 09
ROUTER DE MDF



FOTO 10
SERRA CIRCULAR BALDAN



FOTO 11

CENTRO DE USINAGEM NESTING



FOTO 12

MAQUINA DE CORTE A LASER



FOTO 13

EMBALADORA DE FILME STRETCH

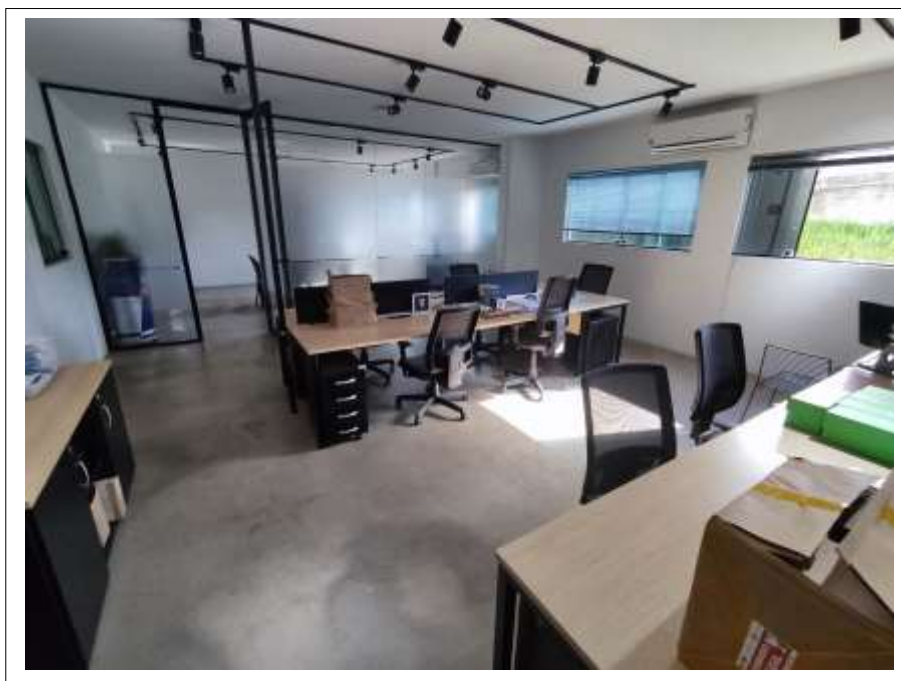


FOTO 14

MOVEIS



FOTO 15

MOVEIS



FOTO 16

MONTANA

5. AVALIAÇÃO DO OBJETO

5.1. Características técnicas do objeto:

Conforme Anexo A

5.2. Condições de funcionamento do objeto:

Todos os itens estão instalados e em funcionamento

5.3. Fontes de Pesquisas:

Os valores dos bens tomados como comparativos de mercado foram obtidos a partir de consulta a fabricantes, representantes, distribuidores, revendedores e demais fontes confiáveis.

Camargo Industrial – Fone: 0800-033-0080.

Concessionárias de Veículos.

5.4. Adoção de Parâmetros:

5.4.1. Idade Aparente:

Para se definir a idade aparente do objeto, foi adotada a idade real, e assumido que está em boas condições de físicas, de manutenção e funcionamento.

la = 1 a 10 anos.

5.4.2. Valor residual:

Para determinação do valor residual útil utilizamos o estudo “*Curso de Avaliações de Máquinas*” do Eng^o José Gil Chede, apresentado no X COBREAP.

Vr = de 10% a 15%

5.4.3. Vidas Úteis:

Para determinação da vida útil, levamos em conta a natureza e características dos objetos de avaliação, e utilizamos o “Estudo de Vidas Úteis”, apresentado pelo Engº Osório Accioly Gatto, divulgado pelo IBAPE/SP (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo).

Vu = de 10 a 30 anos

5.5. Valores de Mercado

A seguir, descrição dos valores totais dos bens encontrados, conforme 5.3 e 5.4 deste:

TIPO	Soma de VALOR DE MERCADO
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.123.716,08
MOVEIS E UTENSILIOS	632.899,95
VEICULOS	39.938,36
Total Geral	3.796.554,39

5.6. Valores Totais

Os dados de mercado foram selecionados de bens novos, depois foi aplicada a depreciação de acordo com as condições físicas dos ativos. A depreciação foi indicada em cada item na forma de idade aparente, e as vidas úteis foram definidas em função do grau de trabalho e grau de manutenção dos ativos.

Portanto o valor final de mercado de venda dos bens é de **R\$ 3.796.554,39 (Três milhões, setecentos e noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos).**

Quanto à fundamentação, a vistoria obedeceu ao grau I, o funcionamento ao grau II, a fonte ao grau I e a depreciação ao grau II (vide tabela 2, item 3.5 deste laudo). Portanto, o laudo tem o seu enquadramento no **Grau de Fundamentação II** (vide tabela 3, item 3.5 deste laudo).

Vale lembrar que os parâmetros adotados estão em estrita observância com a norma da ABNT, 14653, partes 1 e 5, bem como a norma básica para perícias de engenharia do IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Devemos lembrar também que as idades, em todo este trabalho, foram definidas na data base de **Junho de 2023.**

6. CONCLUSÃO

Os valores adotados para o objeto deste laudo seguiram a definição dos custos de reedição, usando os preceitos dos custos com o cálculo de avaliação pelo método da depreciação por linha reta, segundo as normas da ABNT 14653-5 e do IBAPE (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias). Assim, consoante aos levantamentos, vistorias, cálculos e pesquisas, concluímos pelo seguinte valor:

VALOR DE MERCADO TOTAL DOS BENS

R\$ 3.796.554,39

(Três milhões, setecentos e noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

DATA BASE DA AVALIAÇÃO: Junho de 2023

7. ENCERRAMENTO

7.1. Páginas:

Nada mais havendo a esclarecer, encerramos o presente Laudo Técnico que é composto por 28 (vinte e oito) páginas impressas apenas de um lado, sendo esta última datada e assinada, mais 01 anexo.

7.2. Esclarecimentos:

A empresa coloca-se ao inteiro dispor de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 30 de Junho de 2023

Atenciosamente,



Eng.º Luiz Fernando Baldez C. S. Junior
CREA/SP 5060592372

ITEM	PLACA PATRIMONIO	LOCALIDADE / SETOR	DESCRICAO	TIPO	VALOR NOVO	I.A.	VIDA	I/V	RESI DUAL	D	VALOR DE	VALOR DE
						(ANO S)	(ANOS)				DEPRECIACAO	MERCADO
00001	1507	IMPRESSAO	IMPRESSORA FAB. AMPLA PRODUTOS DE COMUNICACAO MOD. SAMBA XT 3216 ACO CARBONO FORMATO 3.20 M N. SERIE SXT 3216.0220101	ME	450.203,52	3	15	20,00%	15%	17,00%	76.534,60	373.668,92
00002	1508	IMPRESSAO	LAMINADORA A FRIO FAB. FLOCK COLOR ACO CARBONO FORMATO 1.50 M N. SERIE 796	ME	15.265,40	3	15	20,00%	15%	17,00%	2.595,12	12.670,28
00003	1509	IMPRESSAO	AR CONDICIONADO FAB. LG 22.000 BTUS	ME	3.700,00	10	15	66,67%	15%	56,67%	2.096,67	1.603,33
00004	1510	IMPRESSAO	AR CONDICIONADO FAB. ELGIN 12.000 BTUS	ME	2.370,00	9	15	60,00%	15%	51,00%	1.208,70	1.161,30
00005	1511	IMPRESSAO	CADEIRA EXECUTIVA COURINO	MU	720,00	5	15	33,33%	10%	30,00%	216,00	504,00
00006	1512	IMPRESSAO	CADEIRA EXECUTIVA TECIDO	MU	420,00	5	15	33,33%	10%	30,00%	126,00	294,00
00007	1513	IMPRESSAO	GAVETEIRO MDP 0.31 X 0.45 X 0.60 M	MU	570,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	68,40	501,60
00008	1515	IMPRESSAO	CADEIRA EXECUTIVA COURINO	MU	720,00	5	15	33,33%	10%	30,00%	216,00	504,00
00009	1516	IMPRESSAO	CADEIRA EXECUTIVA TECIDO	MU	420,00	5	15	33,33%	10%	30,00%	126,00	294,00
00010	1518	IMPRESSAO	IMPRESSORA FAB. HP MOD. LATEX 570 ACO CARBONO FORMATO 1.60 M	ME	91.542,08	5	15	33,33%	15%	28,33%	25.936,92	65.605,16
00011	1519	IMPRESSAO	IMPRESSORA FAB. HP MOD. LATEX 570 ACO CARBONO FORMATO 1.60 M	ME	91.542,08	5	15	33,33%	15%	28,33%	25.936,92	65.605,16
00012	1522	IMPRESSAO	AR CONDICIONADO FAB. ELGIN 30.000 BTUS	ME	5.200,00	9	15	60,00%	10%	54,00%	2.808,00	2.392,00
00013	1523	IMPRESSAO	AR CONDICIONADO FAB. FUJITSU 31.000 BTUS	ME	5.300,00	9	15	60,00%	10%	54,00%	2.862,00	2.438,00
00014	1524	IMPRESSAO	AR CONDICIONADO FAB. ELGIN 24.000 BTUS	ME	3.800,00	9	15	60,00%	10%	54,00%	2.052,00	1.748,00
00015	1525	IMPRESSAO	AR CONDICIONADO FAB. FUJITSU 31.000 BTUS	ME	5.300,00	9	15	60,00%	10%	54,00%	2.862,00	2.438,00
00016	1526	IMPRESSAO	CADEIRA EXECUTIVA TECIDO	MU	420,00	5	15	33,33%	10%	30,00%	126,00	294,00
00017	1527	IMPRESSAO	CADEIRA EXECUTIVA TECIDO	MU	420,00	5	15	33,33%	10%	30,00%	126,00	294,00
00018	1528	SALA DE REUNIAO	CADEIRA PRESIDENTE APOIO CABECA COURINO	MU	1.250,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	150,00	1.100,00
00019	1529	SALA DE REUNIAO	CADEIRA PRESIDENTE APOIO CABECA COURINO	MU	1.250,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	150,00	1.100,00
00020	1530	SALA DE REUNIAO	CADEIRA PRESIDENTE APOIO CABECA COURINO	MU	1.250,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	150,00	1.100,00
00021	1531	SALA DE REUNIAO	CADEIRA PRESIDENTE APOIO CABECA COURINO	MU	1.250,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	150,00	1.100,00
00022	1532	SALA DE REUNIAO	CADEIRA PRESIDENTE APOIO CABECA COURINO	MU	1.250,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	150,00	1.100,00
00023	1533	SALA DE REUNIAO	CADEIRA PRESIDENTE APOIO CABECA COURINO	MU	1.250,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	150,00	1.100,00
00024	1534	SALA DE REUNIAO	CADEIRA PRESIDENTE APOIO CABECA COURINO	MU	1.250,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	150,00	1.100,00
00025	1535	SALA DE REUNIAO	CADEIRA PRESIDENTE APOIO CABECA COURINO	MU	1.250,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	150,00	1.100,00
00026	1536	SALA DE REUNIAO	CADEIRA PRESIDENTE APOIO CABECA COURINO	MU	1.250,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	150,00	1.100,00
00027	1537	SALA DE REUNIAO	CADEIRA PRESIDENTE APOIO CABECA COURINO	MU	1.250,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	150,00	1.100,00
00028	1538	SALA DE REUNIAO	CADEIRA PRESIDENTE APOIO CABECA COURINO	MU	1.250,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	150,00	1.100,00
00029	1539	SALA DE REUNIAO	MESA MDF 2.30 x 1.10x0.74 M	MU	3.700,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	444,00	3.256,00
00030	1540	SALA DE REUNIAO	MESA MDF 2.30 x 1.10x0.74 M	MU	3.700,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	444,00	3.256,00
00031	1541	SALA DE REUNIAO	AR CONDICIONADO FAB. PHILCO 18.000 BTUS	ME	3.280,00	9	15	60,00%	10%	54,00%	1.771,20	1.508,80
00032	1542	SALA DE REUNIAO	CADEIRA PRESIDENTE APOIO CABECA COURINO	MU	1.250,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	150,00	1.100,00
00033	1543	SALA DE REUNIAO	CADEIRA PRESIDENTE APOIO CABECA COURINO	MU	1.250,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	150,00	1.100,00
00034	1544	SALA DE REUNIAO	CADEIRA PRESIDENTE APOIO CABECA COURINO	MU	1.250,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	150,00	1.100,00
00035	1545	SALA DE REUNIAO	CADEIRA PRESIDENTE APOIO CABECA COURINO	MU	1.250,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	150,00	1.100,00
00036	1546	SALA DE REUNIAO	CADEIRA PRESIDENTE APOIO CABECA COURINO	MU	1.250,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	150,00	1.100,00
00037	1547	SALA DE REUNIAO	MESA MDF 2.30 x 1.10x0.74 M	MU	3.700,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	444,00	3.256,00
00038	1548	SALA DE REUNIAO	AR CONDICIONADO FAB. LG 9.000 BTUS	ME	2.050,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	246,00	1.804,00
00039	1549	SALA DE REUNIAO	CADEIRA PRESIDENTE APOIO CABECA COURINO	MU	1.250,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	150,00	1.100,00
00040	1550	SALA DE REUNIAO	CADEIRA PRESIDENTE APOIO CABECA COURINO	MU	1.250,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	150,00	1.100,00
00041	1551	SALA DE REUNIAO	CADEIRA PRESIDENTE APOIO CABECA COURINO	MU	1.250,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	150,00	1.100,00
00042	1552	SALA DE REUNIAO	MESA CIRCULAR MDF 1.20 X 0.75 M	MU	1.300,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	156,00	1.144,00
00043	1553	SALA DE REUNIAO	AR CONDICIONADO FAB. LG 9.000 BTUS	ME	2.050,00	9	15	60,00%	10%	54,00%	1.107,00	943,00
00044	1554	SALA DE REUNIAO	CONJUNTO DE DIVISORIA ACO CARBONO E VIDRO	MU	86.230,72	2	15	13,33%	10%	12,00%	10.347,69	75.883,03
00045	1555	SALA DE AMOSTRA	CADEIRA EXECUTIVA COURINO	MU	720,00	5	15	33,33%	10%	30,00%	216,00	504,00
00046	1556	SALA DE AMOSTRA	CADEIRA EXECUTIVA COURINO	MU	720,00	5	15	33,33%	10%	30,00%	216,00	504,00
00047	1557	SALA DE AMOSTRA	AR CONDICIONADO FAB. LG 9.000 BTUS	ME	2.050,00	9	15	60,00%	10%	54,00%	1.107,00	943,00
00048	1558	SALA DE AMOSTRA	AR CONDICIONADO FAB. LG 9.000 BTUS	ME	2.050,00	9	15	60,00%	10%	54,00%	1.107,00	943,00
00049	1559	RH	ARMARIO FAB. CRENDEZA MDP 1.40 X 0.40 X 0.74 M	MU	2.070,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	248,40	1.821,60
00050	1560	RH	CADEIRA EXECUTIVA COURINO	MU	720,00	5	15	33,33%	10%	30,00%	216,00	504,00
00051	1561	RH	AR CONDICIONADO FAB. LG 12.000 BTUS	ME	2.370,00	9	15	60,00%	10%	54,00%	1.279,80	1.090,20
00052	1562	DIRETORIA	GAVETEIRO MDP 0.31 X 0.45 X 0.60 M	MU	570,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	68,40	501,60
00053	1563	DIRETORIA	MESA ACO CARBONO 2.00 X 2.50 X 0.80 M	MU	2.250,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	270,00	1.980,00
00054	1564	DIRETORIA	MESA ACO CARBONO 2.00 X 2.50 X 0.80 M	MU	2.250,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	270,00	1.980,00
00055	1565	DIRETORIA	MESA ACO CARBONO 2.00 X 2.50 X 0.80 M	MU	2.250,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	270,00	1.980,00
00056	1566	DIRETORIA	CADEIRA PRESIDENTE APOIO CABECA COURINO	MU	1.250,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	150,00	1.100,00
00057	1567	DIRETORIA	CADEIRA PRESIDENTE APOIO CABECA COURINO	MU	1.250,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	150,00	1.100,00
00058	1568	DIRETORIA	CADEIRA PRESIDENTE APOIO CABECA COURINO	MU	1.250,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	150,00	1.100,00
00059	1569	DIRETORIA	CADEIRA PRESIDENTE APOIO CABECA COURINO	MU	1.250,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	150,00	1.100,00
00060	1570	DIRETORIA	AR CONDICIONADO FAB. LG 19.000 BTUS	ME	3.380,00	9	15	60,00%	10%	54,00%	1.825,20	1.554,80
00061	1571	DIRETORIA	AR CONDICIONADO FAB. ELGIN 24.000 BTUS	ME	3.800,00	9	15	60,00%	10%	54,00%	2.052,00	1.748,00
00062	1573	DIRETORIA	FRIGOBAR FAB. BRASTEMP CAPACIDADE 76 LITROS	MU	463.709,63	4	15	26,67%	10%	24,00%	111.290,31	352.419,32
00063	1574	RECEPCAO	BALCAO MDF 3.20 X 1.50 M	MU	2.600,00	4	15	26,67%	10%	24,00%	624,00	1.976,00
00064	1575	RECEPCAO	BALCAO MDF 3.20 X 1.50 M	MU	2.600,00	4	15	26,67%	10%	24,00%	624,00	1.976,00

ITEM	PLACA	LOCALIDADE / SETOR	DESCRICAO	TIPO	VALOR NOVO	I.A. (ANO S)	VIDA UTIL (ANOS)	I/V	RESI DUAL	D	VALOR DE	
											DEPRECIACAO	MERCADO
00065	1576	RECEPCAO	CADEIRA EXECUTIVA COURINO	MU	720,00	5	15	33,33%	10%	30,00%	216,00	504,00
00066	1577	RECEPCAO	AR CONDICIONADO FAB. LG 12.000 BTUS	ME	2.370,00	5	15	33,33%	10%	30,00%	711,00	1.659,00
00067	1578	RECEPCAO	SOFA COURO 3 LUGARES	MU	4.800,00	4	15	26,67%	10%	24,00%	1.152,00	3.648,00
00068	1579	IMPRESSAO	PLOTTER DE CORTE FAB. HP MOD. LATEX 64 PLUS ACO CARBONO FORMATO 1,60 M	ME	31.930,00	1	15	6,67%	15%	5,67%	1.809,37	30.120,63
00069	1580	PRODUCAO	CABINE DE PINTURA FAB. ASPERSUL MOD. LPS 300 300 M2	ME	875.242,50	2	30	6,67%	15%	5,67%	49.597,07	825.645,43
00070	1581	PRODUCAO	COLETOR DE PO INDUSTRIAL FAB. AEROVENTOS ACO CARBONO 1,20 X 0,90 X 3,00 M	ME	31.827,00	2	20	10,00%	15%	8,50%	2.705,30	29.121,71
00071	1582	PRODUCAO	COLETOR DE PO INDUSTRIAL FAB. AEROVENTOS ACO CARBONO 1,20 X 0,90 X 3,00 M	ME	31.827,00	2	20	10,00%	15%	8,50%	2.705,30	29.121,71
00072	4100	PRODUCAO	COLETOR DE PO INDUSTRIAL FAB. AEROVENTOS ACO CARBONO 1,20 X 0,90 X 3,00 M	ME	31.827,00	2	20	10,00%	15%	8,50%	2.705,30	29.121,71
00073	4099	PRODUCAO	SECCIONADORA AUTOMATICA FAB. GIBEN MOD. MATIC SP 60 POTENCIA 14 KW MESA 6,00 X	ME	315.000,00	2	20	10,00%	15%	8,50%	26.775,00	288.225,00
00074	4098	PRODUCAO	ROUTER DE MDF FAB. MULTICAM MOD. CLASSIC ACO CARBONO FORMATO 3,00 X 2,00 M	ME	84.400,00	4	20	20,00%	15%	17,00%	14.348,00	70.052,00
00075	4097	PRODUCAO	ROUTER DE MDF FAB. MULTICAM MOD. CLASSIC ACO CARBONO FORMATO 3,00 X 2,00 M	ME	84.400,00	4	20	20,00%	15%	17,00%	14.348,00	70.052,00
00076	4096	PRODUCAO	SERRA ESQUADREJADEIRA FAB. BALDAN MOD. SE 3200/42 COM BRACO ARTICULAVEL MOTOR 7,5 CV 2,50 X 1,20 X 0,75 M N. SERIE 12	ME	25.850,00	6	20	30,00%	15%	25,50%	6.591,75	19.258,25
00077	4095	PRODUCAO	SERRA ESQUADREJADEIRA FAB. BALDAN MOD. SE 3200/42 COM BRACO ARTICULAVEL MOTOR 7,5 CV 2,50 X 1,20 X 0,75 M N. SERIE 10	ME	25.850,00	6	20	30,00%	15%	25,50%	6.591,75	19.258,25
00078	4094	PRODUCAO	CENTRO DE USINAGEM NESTING FAB. GIBEN MOD. GENESIS 612 3,00 X 2,00 X 0,75 M	ME	860.000,00	2	20	10,00%	15%	8,50%	73.100,00	786.900,00
00079	4001	PRODUCAO	ESTANTE INDUSTRIAL ACO CARBONO 14,0 X 5,50 X 1,20 M	ME	18.548,39	5	15	33,33%	10%	30,00%	5.564,52	12.983,87
00080	4092	PRODUCAO	ESTANTE INDUSTRIAL ACO CARBONO 14,0 X 5,50 X 1,20 M	ME	18.548,39	5	15	33,33%	10%	30,00%	5.564,52	12.983,87
00081	4091	PRODUCAO	ESTANTE INDUSTRIAL ACO CARBONO 14,0 X 5,50 X 1,20 M	ME	18.548,39	5	15	33,33%	10%	30,00%	5.564,52	12.983,87
00082	4090	PRODUCAO	ESTANTE INDUSTRIAL ACO CARBONO 14,0 X 5,50 X 1,20 M	ME	18.548,39	5	15	33,33%	10%	30,00%	5.564,52	12.983,87
00083	4089	sala laser	MAQUINA DE CORTE E GRAVACAO LASER FAB. HANS YUEMING MOD. PN 1490 4000 DPI FORMATO 1,50 X 0,85 M	ME	45.196,62	3	20	15,00%	15%	12,75%	5.762,57	39.434,05
00084	4088	sala laser	AR CONDICIONADO FAB. PHILCO 18.000 BTUS	ME	3.280,00	9	15	60,00%	10%	54,00%	1.771,20	1.508,80
00085	4087	sala laser	AR CONDICIONADO FAB. PHILCO 18.000 BTUS	ME	3.280,00	9	15	60,00%	10%	54,00%	1.771,20	1.508,80
00086	4086	ELETRICA	AR CONDICIONADO FAB. ELGIN 24.000 BTUS	ME	3.800,00	9	15	60,00%	10%	54,00%	2.052,00	1.748,00
00087	4085	ELETRICA	CADEIRA EXECUTIVA TECIDO	MU	420,00	5	15	33,33%	10%	30,00%	126,00	294,00
00088	4084	PRODUCAO	PALETIZADORA STRETCH FAB. CETRO CAP. 2 TON DIAM 1,30 M	ME	37.699,08	2	15	13,33%	15%	11,33%	4.272,56	33.426,52
00089	4083	ESCRITORIO	MESA 4 LUGARES MPD 2,70 X 1,35 X 0,74 M	MU	5.200,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	624,00	4.576,00
00090	4082	ESCRITORIO	MESA 4 LUGARES MPD 2,70 X 1,35 X 0,74 M	MU	5.200,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	624,00	4.576,00
00091	4081	ESCRITORIO	MESA 4 LUGARES MPD 2,70 X 1,35 X 0,74 M	MU	5.200,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	624,00	4.576,00
00092	4080	ESCRITORIO	MESA 4 LUGARES MPD 2,70 X 1,35 X 0,74 M	MU	5.200,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	624,00	4.576,00
00093	4061	ESCRITORIO	GAVETEIRO MDP 0,31 X 0,45 X 0,60 M	MU	570,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	68,40	501,60
00094	4062	ESCRITORIO	GAVETEIRO MDP 0,31 X 0,45 X 0,60 M	MU	570,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	68,40	501,60
00095	4063	ESCRITORIO	GAVETEIRO MDP 0,31 X 0,45 X 0,60 M	MU	570,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	68,40	501,60
00096	4064	ESCRITORIO	GAVETEIRO MDP 0,31 X 0,45 X 0,60 M	MU	570,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	68,40	501,60
00097	4065	ESCRITORIO	GAVETEIRO MDP 0,31 X 0,45 X 0,60 M	MU	570,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	68,40	501,60
00098	4066	ESCRITORIO	GAVETEIRO MDP 0,31 X 0,45 X 0,60 M	MU	570,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	68,40	501,60
00099	4067	ESCRITORIO	GAVETEIRO MDP 0,31 X 0,45 X 0,60 M	MU	570,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	68,40	501,60
00100	4068	ESCRITORIO	GAVETEIRO MDP 0,31 X 0,45 X 0,60 M	MU	570,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	68,40	501,60
00101	4069	ESCRITORIO	GAVETEIRO MDP 0,31 X 0,45 X 0,60 M	MU	570,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	68,40	501,60
00102	4070	ESCRITORIO	GAVETEIRO MDP 0,31 X 0,45 X 0,60 M	MU	570,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	68,40	501,60
00103	4071	ESCRITORIO	GAVETEIRO MDP 0,31 X 0,45 X 0,60 M	MU	570,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	68,40	501,60
00104	4072	ESCRITORIO	GAVETEIRO MDP 0,31 X 0,45 X 0,60 M	MU	570,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	68,40	501,60
00105	4073	ESCRITORIO	GAVETEIRO MDP 0,31 X 0,45 X 0,60 M	MU	570,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	68,40	501,60
00106	4074	ESCRITORIO	GAVETEIRO MDP 0,31 X 0,45 X 0,60 M	MU	570,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	68,40	501,60
00107	4075	ESCRITORIO	GAVETEIRO MDP 0,31 X 0,45 X 0,60 M	MU	570,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	68,40	501,60
00108	4076	ESCRITORIO	GAVETEIRO MDP 0,31 X 0,45 X 0,60 M	MU	570,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	68,40	501,60
00109	4077	ESCRITORIO	GAVETEIRO MDP 0,31 X 0,45 X 0,60 M	MU	570,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	68,40	501,60
00110	4078	ESCRITORIO	GAVETEIRO MDP 0,31 X 0,45 X 0,60 M	MU	570,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	68,40	501,60
00111	4079	ESCRITORIO	GAVETEIRO MDP 0,31 X 0,45 X 0,60 M	MU	570,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	68,40	501,60
00112	4057	ESCRITORIO	ARMARIO FAB. CRENDEZA MDP 1,40 X 0,40 X 0,74 M	MU	2.070,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	248,40	1.821,60
00113	4058	ESCRITORIO	ARMARIO FAB. CRENDEZA MDP 1,40 X 0,40 X 0,74 M	MU	2.070,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	248,40	1.821,60
00114	4059	ESCRITORIO	ARMARIO FAB. CRENDEZA MDP 1,40 X 0,40 X 0,74 M	MU	2.070,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	248,40	1.821,60
00115	4060	ESCRITORIO	ARMARIO FAB. CRENDEZA MDP 1,40 X 0,40 X 0,74 M	MU	2.070,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	248,40	1.821,60
00116	4056	ESCRITORIO	CADEIRA EXECUTIVA TECIDO	MU	420,00	5	15	33,33%	10%	30,00%	126,00	294,00
00117	4055	ESCRITORIO	CADEIRA DIRETOR COURINO	MU	1.200,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	144,00	1.056,00
00118	4019	ESCRITORIO	CADEIRA DIRETOR COURINO	MU	1.200,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	144,00	1.056,00
00119	4020	ESCRITORIO	CADEIRA DIRETOR COURINO	MU	1.200,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	144,00	1.056,00
00120	4021	ESCRITORIO	CADEIRA DIRETOR COURINO	MU	1.200,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	144,00	1.056,00
00121	4022	ESCRITORIO	CADEIRA DIRETOR COURINO	MU	1.200,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	144,00	1.056,00
00122	4023	ESCRITORIO	CADEIRA DIRETOR COURINO	MU	1.200,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	144,00	1.056,00
00123	4024	ESCRITORIO	CADEIRA DIRETOR COURINO	MU	1.200,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	144,00	1.056,00
00124	4025	ESCRITORIO	CADEIRA DIRETOR COURINO	MU	1.200,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	144,00	1.056,00
00125	4026	ESCRITORIO	CADEIRA DIRETOR COURINO	MU	1.200,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	144,00	1.056,00
00126	4027	ESCRITORIO	CADEIRA DIRETOR COURINO	MU	1.200,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	144,00	1.056,00
00127	4028	ESCRITORIO	CADEIRA DIRETOR COURINO	MU	1.200,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	144,00	1.056,00
00128	4029	ESCRITORIO	CADEIRA DIRETOR COURINO	MU	1.200,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	144,00	1.056,00
00129	4030	ESCRITORIO	CADEIRA DIRETOR COURINO	MU	1.200,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	144,00	1.056,00
00130	4031	ESCRITORIO	CADEIRA DIRETOR COURINO	MU	1.200,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	144,00	1.056,00
00131	4032	ESCRITORIO	CADEIRA DIRETOR COURINO	MU	1.200,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	144,00	1.056,00
00132	4033	ESCRITORIO	CADEIRA DIRETOR COURINO	MU	1.200,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	144,00	1.056,00
00133	4034	ESCRITORIO	CADEIRA DIRETOR COURINO	MU	1.200,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	144,00	1.056,00
00134	4035	ESCRITORIO	CADEIRA DIRETOR COURINO	MU	1.200,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	144,00	1.056,00
00135	4036	ESCRITORIO	CADEIRA DIRETOR COURINO	MU	1.200,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	144,00	1.056,00
00136	4037	ESCRITORIO	CADEIRA DIRETOR COURINO	MU	1.200,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	144,00	1.056,00
00137	4038	ESCRITORIO	CADEIRA DIRETOR COURINO	MU	1.200,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	144,00	1.056,00
00138	4039	ESCRITORIO	CADEIRA DIRETOR COURINO	MU	1.200,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	144,00	1.056,00

ITEM	PLACA	LOCALIDADE / SETOR	DESCRICAO	TIPO	VALOR NOVO	I.A. (ANO S)	VIDA UTIL (ANOS)	I/V	RESI DUAL	D	VALOR DE	VALOR DE
											DEPRECIACAO	MERCADO
00139	4040	ESCRITORIO	CADEIRA DIRETOR COURINO	MU	1.200,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	144,00	1.056,00
00140	4041	ESCRITORIO	CADEIRA DIRETOR COURINO	MU	1.200,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	144,00	1.056,00
00141	4042	ESCRITORIO	CADEIRA DIRETOR COURINO	MU	1.200,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	144,00	1.056,00
00142	4043	ESCRITORIO	CADEIRA DIRETOR COURINO	MU	1.200,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	144,00	1.056,00
00143	4044	ESCRITORIO	CADEIRA DIRETOR COURINO	MU	1.200,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	144,00	1.056,00
00144	4045	ESCRITORIO	CADEIRA DIRETOR COURINO	MU	1.200,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	144,00	1.056,00
00145	4046	ESCRITORIO	CADEIRA DIRETOR COURINO	MU	1.200,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	144,00	1.056,00
00146	4047	ESCRITORIO	CADEIRA DIRETOR COURINO	MU	1.200,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	144,00	1.056,00
00147	4048	ESCRITORIO	CADEIRA DIRETOR COURINO	MU	1.200,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	144,00	1.056,00
00148	4049	ESCRITORIO	CADEIRA DIRETOR COURINO	MU	1.200,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	144,00	1.056,00
00149	4050	ESCRITORIO	CADEIRA DIRETOR COURINO	MU	1.200,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	144,00	1.056,00
00150	4051	ESCRITORIO	CADEIRA DIRETOR COURINO	MU	1.200,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	144,00	1.056,00
00151	4052	ESCRITORIO	CADEIRA DIRETOR COURINO	MU	1.200,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	144,00	1.056,00
00152	4053	ESCRITORIO	CADEIRA DIRETOR COURINO	MU	1.200,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	144,00	1.056,00
00153	4054	ESCRITORIO	CADEIRA DIRETOR COURINO	MU	1.200,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	144,00	1.056,00
00154	4041	ESCRITORIO	MESA MDF 1.20 x 1.60 x 0.75 M	MU	2.500,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	300,00	2.200,00
00155	4038	ESCRITORIO	AR CONDICIONADO FAB. LG 31.000 BTUS	ME	5.300,00	9	15	60,00%	10%	54,00%	2.862,00	2.438,00
00156	4032	SALA DE AMOSTRA	MESA MDF 1.20 x 1.60 x 0.75 M	MU	2.500,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	300,00	2.200,00
00157	4033	SALA DE AMOSTRA	MESA MDF 1.20 x 1.60 x 0.75 M	MU	2.500,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	300,00	2.200,00
00158	4036	SALA DE AMOSTRA	MESA MDF 1.20 x 1.60 x 0.75 M	MU	2.500,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	300,00	2.200,00
00159	4037	SALA DE AMOSTRA	MESA MDF 1.20 x 1.60 x 0.75 M	MU	2.500,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	300,00	2.200,00
00160	4026	ESCRITORIO	ARMARIO FAB. CRENDEZA MDP 1.40 X 0.40 X 0.74 M	MU	2.070,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	248,40	1.821,60
00161	4021	ESCRITORIO	GAVETEIRO MDP 0.31 X 0.45 X 0.60 M	MU	570,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	68,40	501,60
00162	4022	ESCRITORIO	GAVETEIRO MDP 0.31 X 0.45 X 0.60 M	MU	570,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	68,40	501,60
00163	4023	ESCRITORIO	GAVETEIRO MDP 0.31 X 0.45 X 0.60 M	MU	570,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	68,40	501,60
00164	4024	ESCRITORIO	GAVETEIRO MDP 0.31 X 0.45 X 0.60 M	MU	570,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	68,40	501,60
00165	4025	ESCRITORIO	GAVETEIRO MDP 0.31 X 0.45 X 0.60 M	MU	570,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	68,40	501,60
00166	4015	ESCRITORIO	CADEIRA DIRETOR COURINO	MU	1.200,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	144,00	1.056,00
00167	4016	ESCRITORIO	CADEIRA DIRETOR COURINO	MU	1.200,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	144,00	1.056,00
00168	4017	ESCRITORIO	CADEIRA DIRETOR COURINO	MU	1.200,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	144,00	1.056,00
00169	4018	ESCRITORIO	CADEIRA DIRETOR COURINO	MU	1.200,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	144,00	1.056,00
00170	4019	ESCRITORIO	CADEIRA DIRETOR COURINO	MU	1.200,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	144,00	1.056,00
00171	4020	ESCRITORIO	CADEIRA DIRETOR COURINO	MU	1.200,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	144,00	1.056,00
00172	4014	ESCRITORIO	AR CONDICIONADO FAB. PHILCO 18.000 BTUS	ME	3.280,00	9	15	60,00%	10%	54,00%	1.771,20	1.508,80
00173	4013	ESCRITORIO	MESA MDF 2.00 x 1.60 x 0.75 M	MU	5.200,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	624,00	4.576,00
00174	4012	ESCRITORIO	MESA MDF 2.00 x 1.60 x 0.75 M	MU	3.200,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	384,00	2.816,00
00175	4011	ESCRITORIO	MESA ACO CARBONO 2.00 X 2.50 X 0.80 M	MU	2.250,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	270,00	1.980,00
00176	4010	ESCRITORIO	AR CONDICIONADO FAB. LG 22.000 BTUS	ME	537.566,55	9	15	60,00%	10%	54,00%	290.285,94	247.280,61
00177	4007	ESCRITORIO	MESA 4 LUGARES MDP 2.70 X 1.35 X 0.74 M	MU	5.200,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	624,00	4.576,00
00178	4008	ESCRITORIO	MESA 4 LUGARES MDP 2.70 X 1.35 X 0.74 M	MU	5.200,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	624,00	4.576,00
00179	4009	ESCRITORIO	MESA 4 LUGARES MDP 2.70 X 1.35 X 0.74 M	MU	5.200,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	624,00	4.576,00
00180	4004	COMERCIAL E CRIACAO	ARMARIO FAB. CRENDEZA MDP 1.40 X 0.40 X 0.74 M	MU	2.070,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	248,40	1.821,60
00181	4005	COMERCIAL E CRIACAO	ARMARIO FAB. CRENDEZA MDP 1.40 X 0.40 X 0.74 M	MU	2.070,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	248,40	1.821,60
00182	4006	COMERCIAL E CRIACAO	ARMARIO FAB. CRENDEZA MDP 1.40 X 0.40 X 0.74 M	MU	2.070,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	248,40	1.821,60
00183	4002	COMERCIAL E CRIACAO	CADEIRA DIRETOR COURINO	MU	1.200,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	144,00	1.056,00
00184	4003	COMERCIAL E CRIACAO	CADEIRA DIRETOR COURINO	MU	1.200,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	144,00	1.056,00
00185	5500	COMERCIAL E CRIACAO	GAVETEIRO MDP 0.31 X 0.45 X 0.60 M	MU	570,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	68,40	501,60
00186	5492	COMERCIAL E CRIACAO	GAVETEIRO MDP 0.31 X 0.45 X 0.60 M	MU	570,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	68,40	501,60
00187	5493	COMERCIAL E CRIACAO	GAVETEIRO MDP 0.31 X 0.45 X 0.60 M	MU	570,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	68,40	501,60
00188	5494	COMERCIAL E CRIACAO	GAVETEIRO MDP 0.31 X 0.45 X 0.60 M	MU	570,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	68,40	501,60
00189	5495	COMERCIAL E CRIACAO	GAVETEIRO MDP 0.31 X 0.45 X 0.60 M	MU	570,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	68,40	501,60
00190	5496	COMERCIAL E CRIACAO	GAVETEIRO MDP 0.31 X 0.45 X 0.60 M	MU	570,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	68,40	501,60
00191	5497	COMERCIAL E CRIACAO	GAVETEIRO MDP 0.31 X 0.45 X 0.60 M	MU	570,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	68,40	501,60
00192	5498	COMERCIAL E CRIACAO	GAVETEIRO MDP 0.31 X 0.45 X 0.60 M	MU	570,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	68,40	501,60
00193	5499	COMERCIAL E CRIACAO	GAVETEIRO MDP 0.31 X 0.45 X 0.60 M	MU	570,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	68,40	501,60
00194	5480	COMERCIAL E CRIACAO	CADEIRA DIRETOR COURINO	MU	1.200,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	144,00	1.056,00
00195	5481	COMERCIAL E CRIACAO	CADEIRA DIRETOR COURINO	MU	1.200,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	144,00	1.056,00
00196	5482	COMERCIAL E CRIACAO	CADEIRA DIRETOR COURINO	MU	1.200,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	144,00	1.056,00
00197	5483	COMERCIAL E CRIACAO	CADEIRA DIRETOR COURINO	MU	1.200,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	144,00	1.056,00
00198	5484	COMERCIAL E CRIACAO	CADEIRA DIRETOR COURINO	MU	1.200,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	144,00	1.056,00
00199	5485	COMERCIAL E CRIACAO	CADEIRA DIRETOR COURINO	MU	1.200,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	144,00	1.056,00
00200	5486	COMERCIAL E CRIACAO	CADEIRA DIRETOR COURINO	MU	1.200,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	144,00	1.056,00
00201	5487	COMERCIAL E CRIACAO	CADEIRA DIRETOR COURINO	MU	1.200,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	144,00	1.056,00
00202	5488	COMERCIAL E CRIACAO	CADEIRA DIRETOR COURINO	MU	1.200,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	144,00	1.056,00
00203	5489	COMERCIAL E CRIACAO	CADEIRA DIRETOR COURINO	MU	1.200,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	144,00	1.056,00
00204	5490	COMERCIAL E CRIACAO	CADEIRA DIRETOR COURINO	MU	1.200,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	144,00	1.056,00
00205	5491	COMERCIAL E CRIACAO	CADEIRA DIRETOR COURINO	MU	1.200,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	144,00	1.056,00
00206	5473	COMERCIAL E CRIACAO	GAVETEIRO MDP 0.31 X 0.45 X 0.60 M	MU	570,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	68,40	501,60
00207	5474	COMERCIAL E CRIACAO	GAVETEIRO MDP 0.31 X 0.45 X 0.60 M	MU	570,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	68,40	501,60
00208	5475	COMERCIAL E CRIACAO	GAVETEIRO MDP 0.31 X 0.45 X 0.60 M	MU	570,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	68,40	501,60
00209	5476	COMERCIAL E CRIACAO	GAVETEIRO MDP 0.31 X 0.45 X 0.60 M	MU	570,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	68,40	501,60
00210	5477	COMERCIAL E CRIACAO	GAVETEIRO MDP 0.31 X 0.45 X 0.60 M	MU	570,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	68,40	501,60
00211	5478	COMERCIAL E CRIACAO	GAVETEIRO MDP 0.31 X 0.45 X 0.60 M	MU	570,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	68,40	501,60
00212	5479	COMERCIAL E CRIACAO	GAVETEIRO MDP 0.31 X 0.45 X 0.60 M	MU	570,00	2	15	13,33%	10%	12,00%	68,40	501,60
00213	5472	COMERCIAL E CRIACAO	AR CONDICIONADO FAB. LG 18.000 BTUS	ME	3.280,00	9	15	60,00%	10%	54,00%	1.771,20	1.508,80
00214	5471	COMERCIAL E CRIACAO	AR CONDICIONADO FAB. LG 18.000 BTUS	ME	3.280,00	9	15	60,00%	10%	54,00%	1.771,20	1.508,80
00215	5470	COMERCIAL E CRIACAO	AR CONDICIONADO FAB. PHILCO 18.000 BTUS	ME	3.280,00	9	15	60,00%	10%	54,00%	1.771,20	1.508,80
00216	4031	ITINERANTE	AUTOMOVEL FAB. CHEVROLET MOD. MONTANA SPORT PLACA FKS7292	VE	142.637,00	8	10	80,00%	10%	72,00%	102.698,64	39.938,36